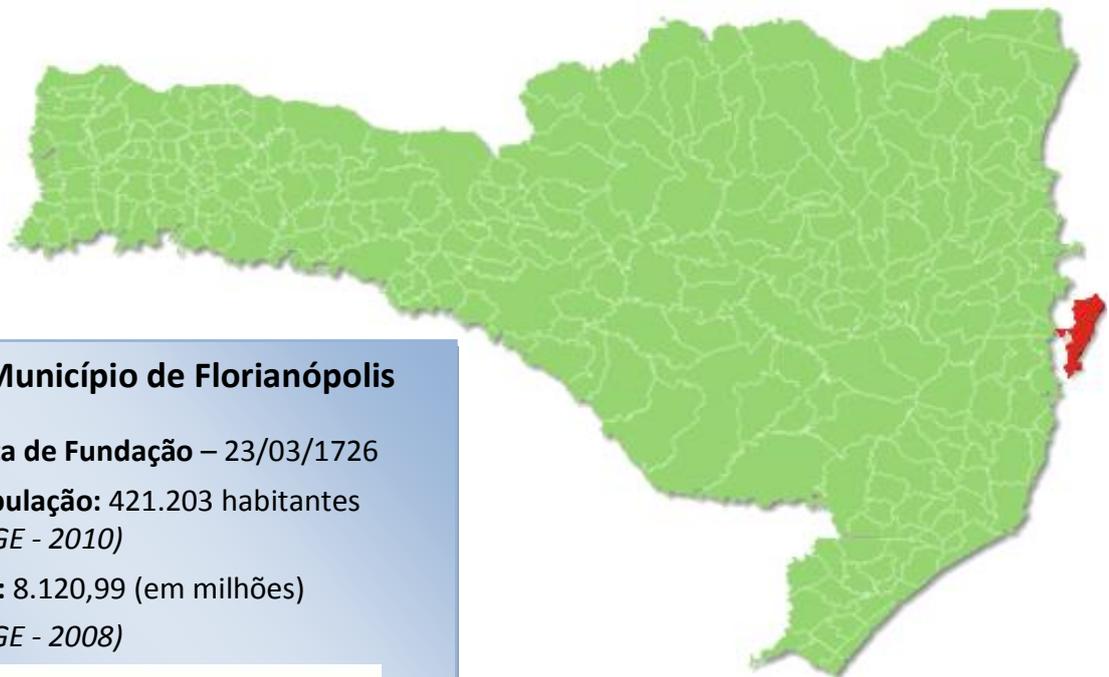




TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2010



### Município de Florianópolis

**Data de Fundação** – 23/03/1726

**População:** 421.203 habitantes  
(IBGE - 2010)

**PIB:** 8.120,99 (em milhões)  
(IBGE - 2008)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	6
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	15
4.1. Situação Patrimonial.....	15
4.2. Análise do resultado financeiro.....	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	18
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	22
5.1. Saúde .....	22
5.2. Ensino.....	24
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	24
5.2.2. FUNDEB.....	25
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	28
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	28
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	29
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	31
6. DO CONTROLE INTERNO .....	32
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	33
8. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS .....	34
9. OUTRAS RESTRIÇÕES .....	35
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010 .....	36
CONCLUSÃO.....	36
ANEXO .....	39

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 11/00172855</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Florianópolis</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Dário Elias Berger - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2010
<b>RELATÓRIO N°</b>	4913/2011

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Florianópolis, relativas ao exercício de 2010.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2010 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Florianópolis, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 21/10/2011.

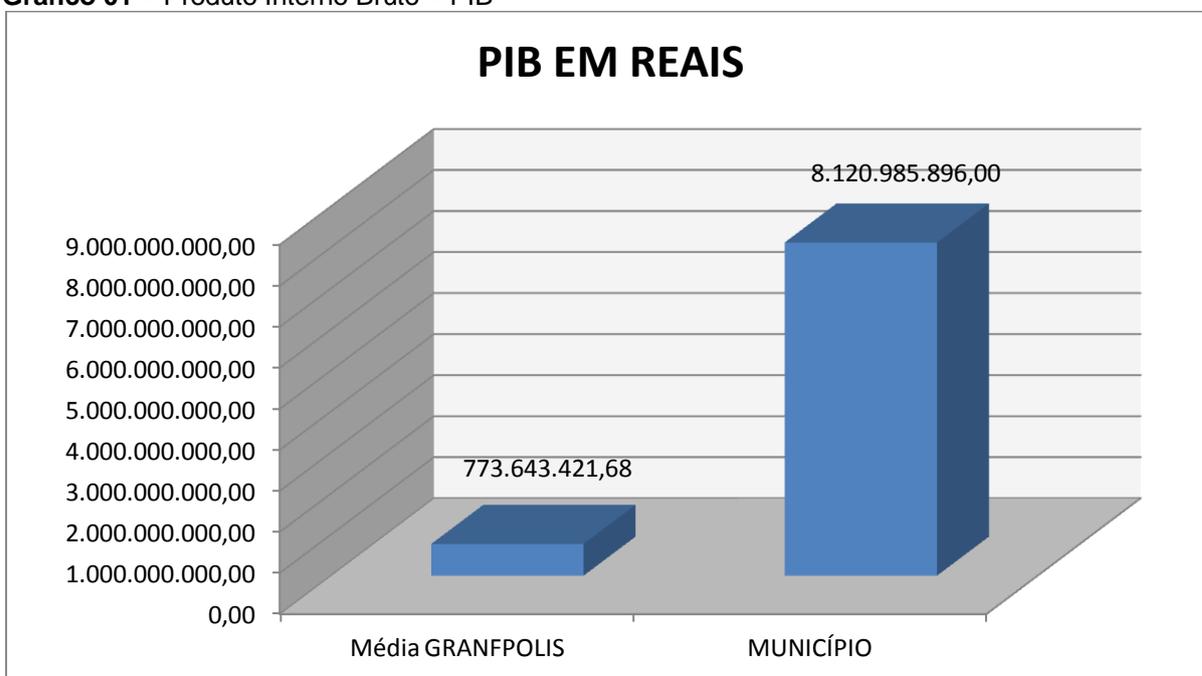
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

A Ilha de Santa Catarina é visitada por navegadores de várias nacionalidades desde o início do século XVI. Fundada por bandeirantes paulistas em fins do século XVII, com o nome de Nossa Senhora do Desterro, Florianópolis não passava de uma modesta vila de pescadores. Conquista em 1726 a sua emancipação política e recebe, entre 1748 e 1756, expressivas levas de colonizadores açorianos e madeirenses. Com a independência do Brasil, Desterro se torna capital da Província de Santa Catarina. Já no século XX, rebatizada como Florianópolis, a cidade reafirma sua vocação como prestadora de serviços, em especial depois da chegada da iluminação pública e da inauguração da Ponte Hercílio Luz, em 1926. Com a implantação da Universidade Federal, entre os anos de 1950 e 1960, e a inauguração da BR-101, na década de 1970, Florianópolis firma-se como grande pólo turístico estadual.

O Município de Florianópolis tem uma população estimada em 421.203<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,88<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 8.120.985.896,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 20.184,09, considerando uma população estimada em 2008 de 402.346 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2008

<sup>1</sup> Informação obtida em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

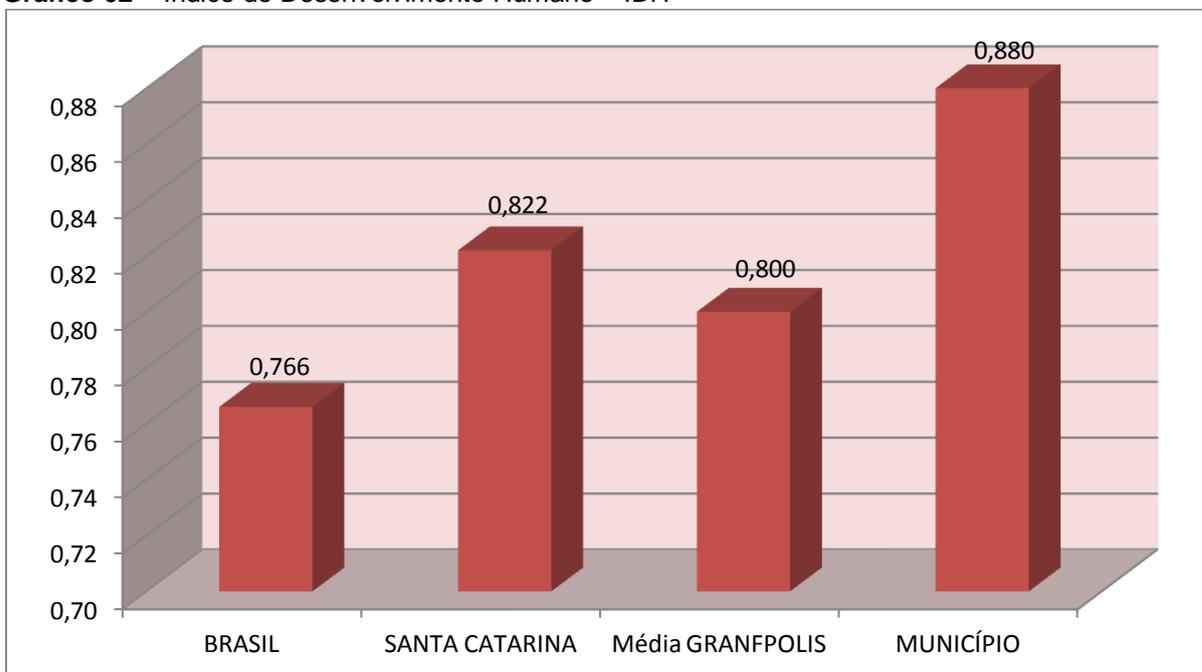
<sup>2</sup> IBGE - 2010

<sup>3</sup> PNUD - 2000

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2008

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Florianópolis encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2000

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01 – Leis Orçamentárias**

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	1.250.481.509,00
PPA	7874/09	31/03/2009	DESPESA FIXADA	1.250.481.509,00
LDO	7934/09	15/06/2009		
LOA	8107/09	25/09/2009		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2010

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	1.250.481.509,00	919.808.343,92	73,56
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	1.299.413.442,40	893.792.336,90	68,78
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>26.016.007,02</b>	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS			
	Resultado Consolidado	Resultado do RPPS	Resultado s/ RPPS
RECEITA	919.808.343,92	68.788.759,43	851.019.584,49
DESPESA	893.792.336,90	46.301.237,99	847.491.098,91
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>	<b>26.016.007,02</b>	<b>22.487.521,44</b>	<b>3.528.485,58</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência no montante de R\$ 2.076.619,68 entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS, deduzido o cancelamento de restos a pagar no valor de R\$ 18.869.459,60, consta do Capítulo 8 – Inconsistências Contábeis, deste Relatório.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 26.016.007,02**, correspondendo a **2,83%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 26.016.007,02, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 4.472.671,42 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 21.543.335,60.

**Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência o município apresentou Superávit de R\$ 3.528.485,58.**

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do município de Florianópolis nos últimos 5 anos:

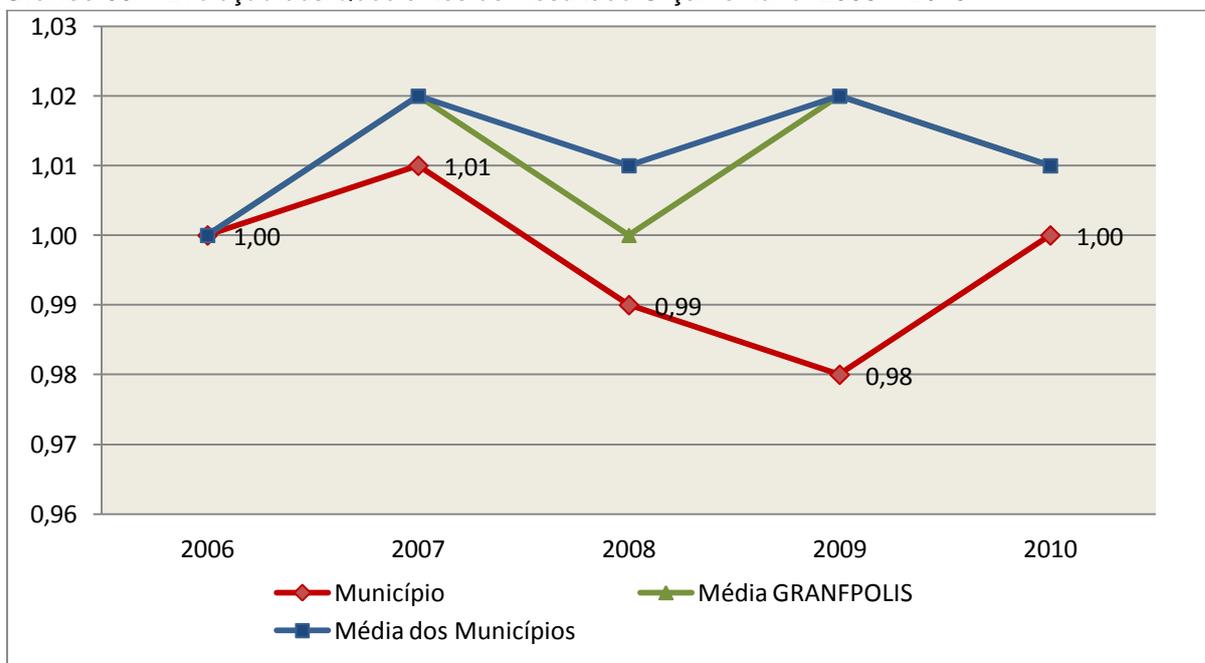
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – **Excluído RPPS** – 2006-2010

ITENS / ANO		2006	2007	2008	2009	2010
1	Receita realizada	495.696.358,70	569.082.916,63	654.464.468,23	739.285.448,31	851.019.584,49
2	Despesa executada	497.235.122,74	563.915.599,82	662.104.507,60	757.796.756,50	847.491.098,91
QUOCIENTE		2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,00	1,01	0,99	0,98	1,00

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2006 – 2010



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$919.808.343,92**, equivalendo a **73,56%** da receita orçada.

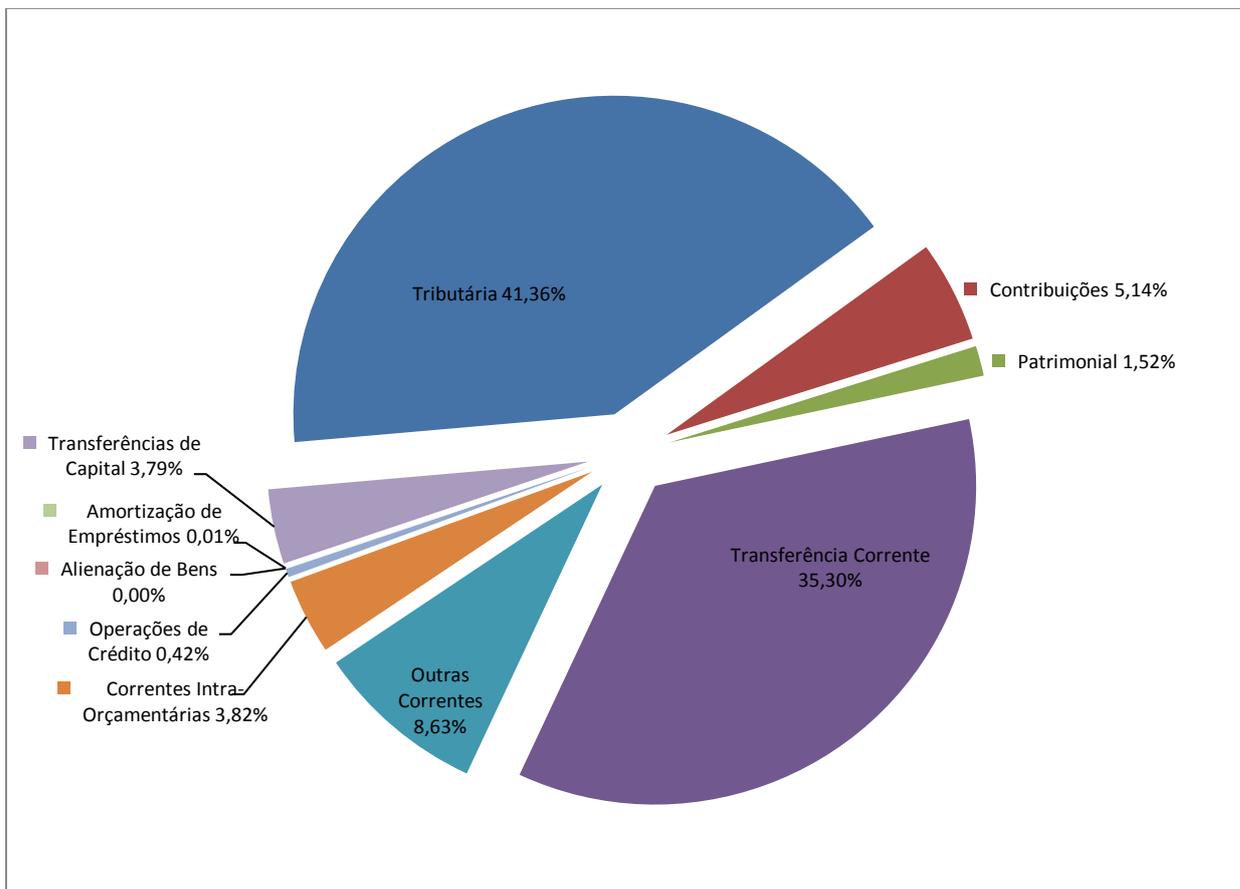
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2010

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	366.736.903,00	380.461.962,67	103,74
Receita de Contribuições	34.096.704,00	47.284.544,02	138,68
Receita Patrimonial	13.778.397,00	14.000.218,24	101,61
Transferência Corrente	404.786.847,00	324.656.353,76	80,20
Outras Receitas Correntes	156.483.438,00	79.392.593,32	50,74
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	27.126.353,00	35.146.590,40	129,57
Operações de Crédito	59.720.000,00	3.903.697,22	6,54
Alienação de Bens	7.560.000,00	30.400,00	0,40
Amortização de Empréstimos	238.516,00	46.719,78	19,59
Transferências de Capital	179.954.351,00	34.885.264,51	19,39
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>1.250.481.509,00</b>	<b>919.808.343,92</b>	<b>73,56</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2010**

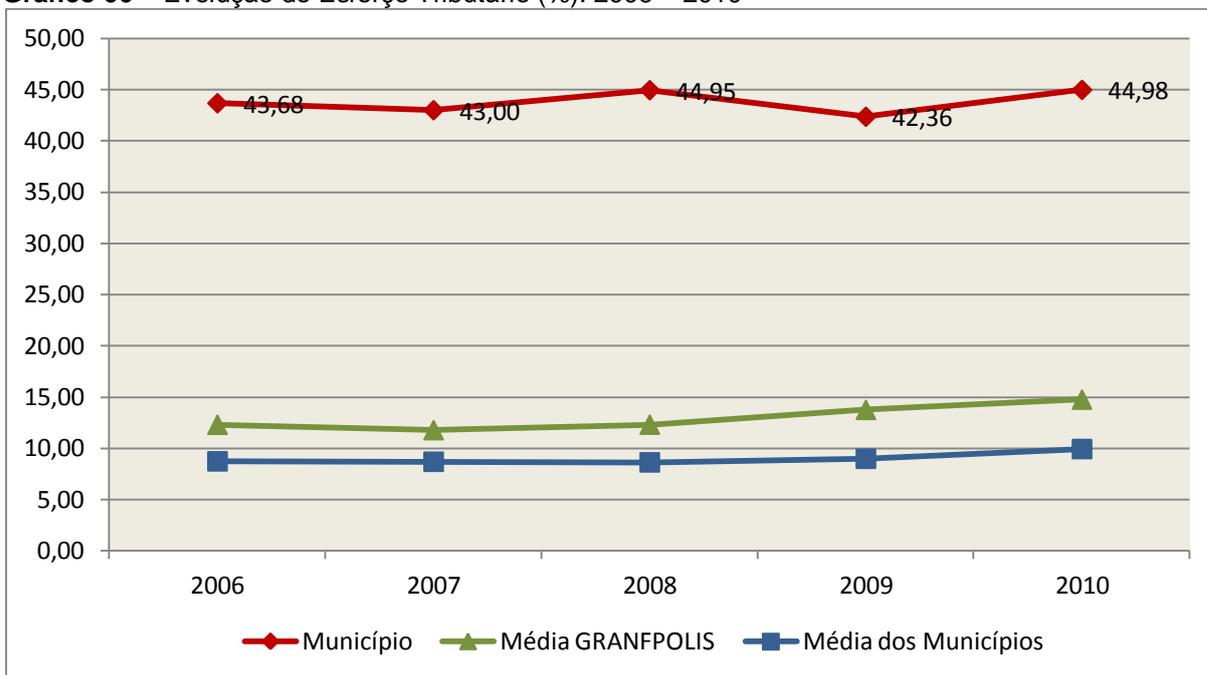


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **41,36%**, está concentrada na Receita Tributária.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 06** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2006 – 2010

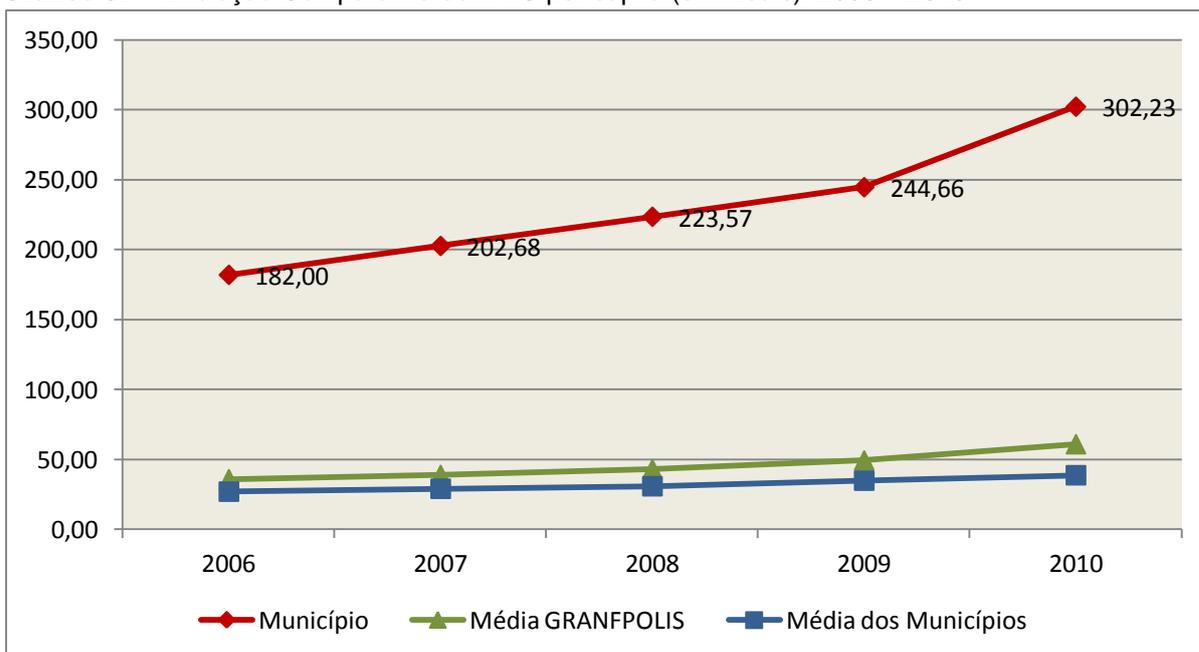


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 07** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2006 – 2010



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

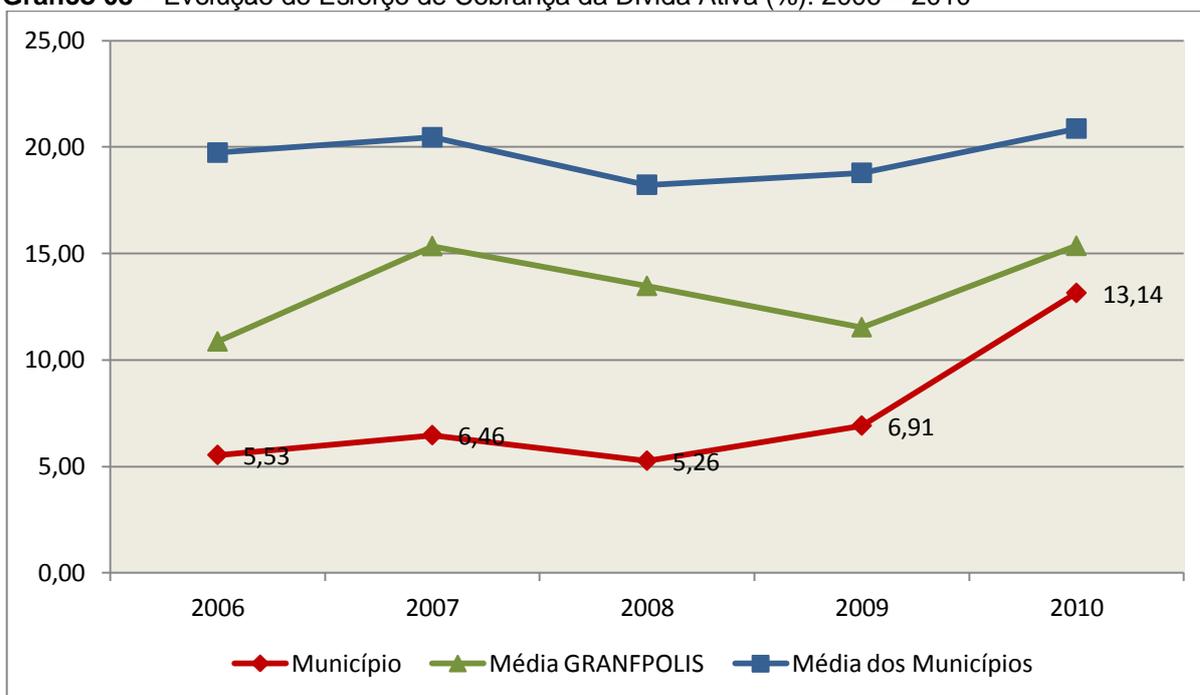
**Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2010**

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
354.136.178,62	116.611.108,63	0,00	0,00	46.542.110,47	13.717.690,20	410.487.486,58

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2006 – 2010**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2010

<b>DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO</b>	<b>AUTORIZAÇÃO<sup>1</sup> (R\$)</b>	<b>EXECUÇÃO<sup>2</sup> (R\$)</b>	<b>% EXECUTADO</b>
01-Legislativa	32.499.000,00	29.521.432,19	90,84
02-Judiciária	6.297.120,00	5.921.921,92	94,04
04-Administração	191.303.049,37	129.547.324,94	67,72
06-Segurança Pública	40.647.693,00	32.906.608,40	80,96
08-Assistência Social	44.524.083,50	21.921.362,41	49,23
09-Previdência Social	67.187.589,00	58.621.477,81	87,25
10-Saúde	227.262.721,99	178.371.218,33	78,49
11-Trabalho	10.797.261,50	8.332.544,53	77,17
12-Educação	218.348.127,00	197.696.215,41	90,54
13-Cultura	23.257.251,84	6.334.733,42	27,24
15-Urbanismo	219.799.232,50	77.427.168,48	35,23
16-Habitação	8.251.732,75	1.448.459,82	17,55
17-Saneamento	146.933.613,39	103.453.639,68	70,41
18-Gestão Ambiental	15.009.458,00	11.306.773,93	75,33
19-Ciência e Tecnologia	538.000,00	125.170,00	23,27
23-Comércio e Serviços	20.614.047,00	10.378.745,11	50,35
26-Transporte	2.726.317,00	147.727,60	5,42
27-Desporto e Lazer	9.720.144,56	5.114.956,52	52,62
28-Encargos Especiais	16.547.000,00	15.214.856,40	91,95
99-Reserva de Contingência	50.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.302.313.442,40</b>	<b>893.792.336,90</b>	<b>68,63</b>

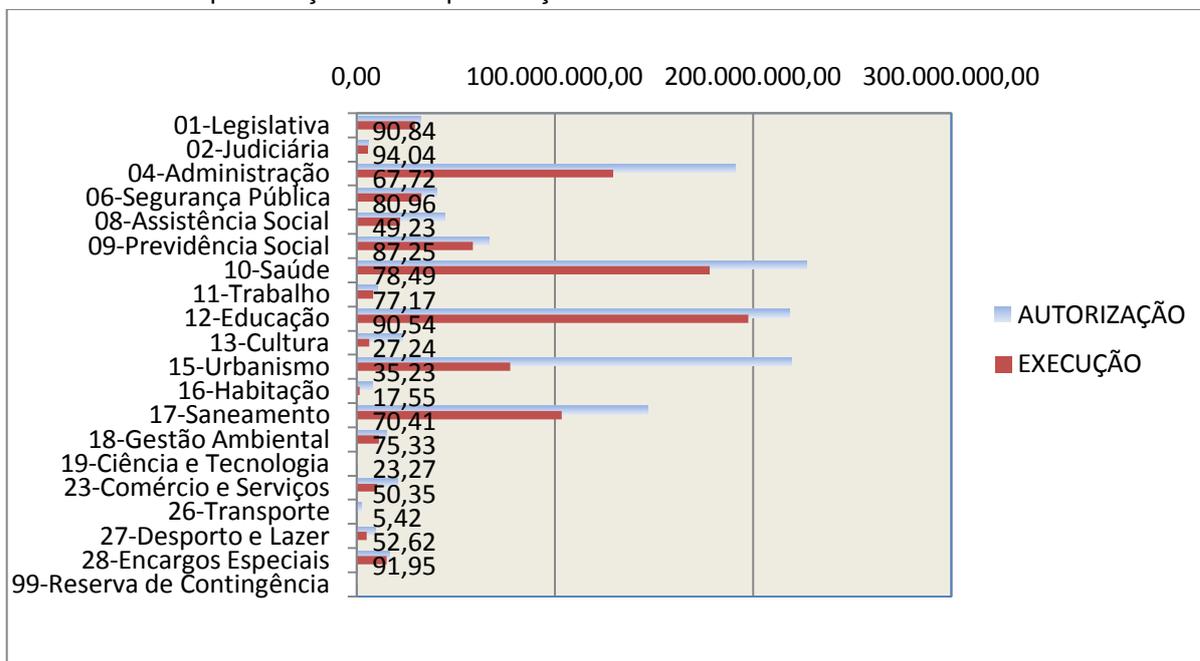
**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre os créditos autorizados constante do Anexo 11 e o informado via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento, consta do Capítulo 8 – Inconsistências Contábeis, deste Relatório.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2010**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2006 – 2010**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006	2007	2008	2009	2010
01-Legislativa	26.312.292,59	24.010.257,68	26.548.464,37	30.920.835,81	29.521.432,19
02-Judiciária	2.424.831,17	3.344.783,54	6.944.216,82	16.253.751,98	5.921.921,92
04-Administração	177.055.938,09	194.277.118,90	121.882.130,30	128.999.147,77	129.547.324,94
05-Defesa Nacional	4.367,00	1.456,82	4.490,00	-	-
06-Segurança Pública	1.122.206,82	6.718.644,77	9.083.567,06	9.119.552,55	32.906.608,40
07-Relações Exteriores	-	-	93,53	-	-
08-Assistência Social	9.278.296,25	10.713.537,03	23.163.034,46	26.063.801,68	21.921.362,41
09-Previdência Social	23.197.879,48	38.416.464,29	38.757.600,05	47.309.376,28	58.621.477,81
10-Saúde	76.516.314,83	91.916.809,15	122.859.930,09	151.994.358,82	178.371.218,33
11-Trabalho	4.337.380,63	4.983.916,43	6.612.624,09	8.954.444,78	8.332.544,53
12-Educação	110.029.671,24	128.581.395,85	146.284.075,31	174.843.236,09	197.696.215,41
13-Cultura	1.815.642,32	2.020.990,41	11.233.851,21	21.553.066,67	6.334.733,42
14-Direitos da Cidadania	5.806,38	14.600,00	-	-	-
15-Urbanismo	63.072.072,40	53.991.275,06	112.276.790,06	116.904.659,57	77.427.168,48
16-Habitação	4.702.367,49	6.328.399,48	8.322.070,24	8.618.536,60	1.448.459,82
17-Saneamento	98.603,53	594.191,94	21.674.174,97	21.763.623,98	103.453.639,68
18-Gestão Ambiental	209.586,91	181.089,38	3.310.654,91	6.800.265,00	11.306.773,93

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006	2007	2008	2009	2010
19-Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	125.170,00
20-Agricultura	19.328,01	249.063,72	-	-	-
23-Comércio e Serviços	7.488.097,28	8.152.694,73	3.757.188,79	6.302.036,84	10.378.745,11
26-Transporte	164.643,63	81.510,71	12.025,70	-	147.727,60
27-Desporto e Lazer	2.607.607,16	3.011.244,28	4.373.434,64	5.021.079,79	5.114.956,52
28-Encargos Especiais	12.639.776,69	14.435.768,12	19.342.340,29	14.946.658,90	15.214.856,40
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>523.102.709,90</b>	<b>592.025.212,29</b>	<b>686.442.756,89</b>	<b>796.368.433,11</b>	<b>893.792.336,90</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2010

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	127.300.251,39	22,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	134.590.678,52	23,26
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	28.722.040,59	4,96
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	42.412.492,42	7,33
Cota do ICMS	103.047.644,90	17,81
Cota-Parte do IPVA	48.760.371,18	8,43
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.224.048,89	0,38
Cota-Parte do FPM	70.247.673,28	12,14
Cota do ITR	12.491,73	0,00
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	666.027,48	0,12
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	19.382.414,81	3,35
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.162.403,77	0,20
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>578.528.538,96</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2010

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	889.856.017,12
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	44.060.345,11
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	620.366,38
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	28.713.438,94
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>816.461.866,69</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

Em seguida é analisada a evolução da situação patrimonial e financeira do município nos últimos 5 anos, com a apuração e demonstração de quocientes. Divergências contábeis relevantes serão apresentadas no capítulo 8, de forma que todos os fundamentos técnicos expostos neste relatório para fundamentar a confecção do parecer prévio estejam devidamente evidenciados.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Florianópolis (em Reais): 2009 – 2010

<b>ATIVO</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
<b>Financeiro</b>	<b>100.153.498,93</b>	<b>144.233.265,73</b>	<b>Financeiro</b>	<b>77.888.468,31</b>	<b>75.021.148,81</b>
<b>Disponível</b>	<b>99.369.797,31</b>	<b>141.315.898,49</b>	<b>Depósitos</b>	<b>16.490.076,10</b>	<b>19.278.802,19</b>
Bancos Conta Movimento	4.748.339,46	27.097.351,74	Consignações	8.039.623,29	11.094.669,19
Bancos Conta Vinculada	20.070.758,37	4.947.291,22	Depósitos de Diversas Origens	8.450.452,81	8.184.133,00
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	51.665.723,98	39.543.228,08	<b>Restos a Pagar</b>	<b>61.157.016,09</b>	<b>55.419.159,12</b>
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	22.884.975,50	69.728.027,45	Obrigações a Pagar	61.157.016,09	55.419.159,12
			Outras Obrigações a Curto Prazo	241.376,12	323.187,50

ATIVO	2009	2010	PASSIVO	2009	2010
<b>Realizável</b>	<b>783.701,62</b>	<b>2.917.367,24</b>			
Créditos a Receber	-22.661,80	390,99			
Adiantamentos Concedidos	5.932,87	64.731,19			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	120.124,52	2.407.474,40			
Valores Pendentes a Curto Prazo	680.306,03	444.770,66			
<b>Permanente</b>	<b>536.608.339,97</b>	<b>648.756.834,06</b>	<b>Permanente</b>	<b>254.897.860,47</b>	<b>366.324.886,08</b>
<b>Créditos</b>	<b>28.065.085,80</b>	<b>18.602.719,30</b>	<b>Dívida Fundada</b>	<b>53.278.324,87</b>	<b>46.154.487,71</b>
Outros Créditos	28.065.085,80	18.602.719,30	<b>Débitos Consolidados</b>	<b>164.372.164,10</b>	<b>233.769.080,79</b>
<b>Bens e Valores em Circulação</b>	<b>174.434,90</b>	<b>174.434,90</b>	Precatórios a Pagar	-	41.289.002,75
<b>Dívida Ativa</b>	<b>354.136.178,62</b>	<b>410.487.486,58</b>	Dívidas Renegociadas	5.301.698,86	12.210.548,78
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	96.851.676,00	50.905.655,00	Obrigações a Pagar	159.070.465,24	176.681.235,30
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	257.284.502,62	359.581.831,58	Obrigações Legais e Tributárias	-	3.588.293,96
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.462.989,97</b>	<b>1.165.977,28</b>	<b>Diversos</b>	<b>37.247.371,50</b>	<b>86.401.317,58</b>
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	1.462.989,97	1.165.977,28	Obrigações a Pagar	28.442.472,37	22.718.268,21
<b>Investimentos</b>	<b>78.955,67</b>	<b>78.955,67</b>	Provisões Matemáticas Previdenciárias	8.804.899,13	63.683.049,37
<b>Imobilizado</b>	<b>152.690.695,01</b>	<b>218.247.260,33</b>			
Bens Móveis e Imóveis	161.471.556,50	218.136.047,16			
Bens Imóveis	67.786.130,96	100.074.006,32			
Bens Móveis	93.685.425,54	118.062.040,84			
Bens Intangíveis	61.857,00	111.213,17			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	-8.842.718,49	-			
<b>ATIVO REAL</b>	<b>636.761.838,90</b>	<b>792.990.099,79</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>332.786.328,78</b>	<b>441.346.034,89</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>303.975.510,12</b>	<b>351.644.064,90</b>
			Ativo Real Líquido	303.975.510,12	351.644.064,90
<b>TOTAL</b>	<b>636.761.838,90</b>	<b>792.990.099,79</b>	<b>TOTAL</b>	<b>636.761.838,90</b>	<b>792.990.099,79</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: A divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, consta do Capítulo 8 – Inconsistências Contábeis, deste Relatório.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

A variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2009 - 2010

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Varição</b>
Ativo Financeiro	100.153.498,93	144.233.265,73	44.079.766,80
Passivo Financeiro	77.888.468,31	75.021.148,81	-2.867.319,50
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>22.265.030,62</b>	<b>69.212.116,92</b>	<b>46.947.086,30</b>
Ativo Financeiro do RPPS	13.866.474,34	36.722.911,62	22.856.437,28
Passivo Financeiro do RPPS	674.535,55	1.058.451,39	383.915,84
<b>Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS</b>	<b>9.073.091,83</b>	<b>33.547.656,69</b>	<b>24.474.564,86</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 33.547.656,69** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,69** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 24.474.564,86** passando de um Superávit de **R\$ 9.073.091,83** para um Superávit de **R\$ 33.547.656,69**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 32.548.456,50**.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta do Capítulo 8 – Inconsistências Contábeis, deste Relatório.

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2006 – 2010**

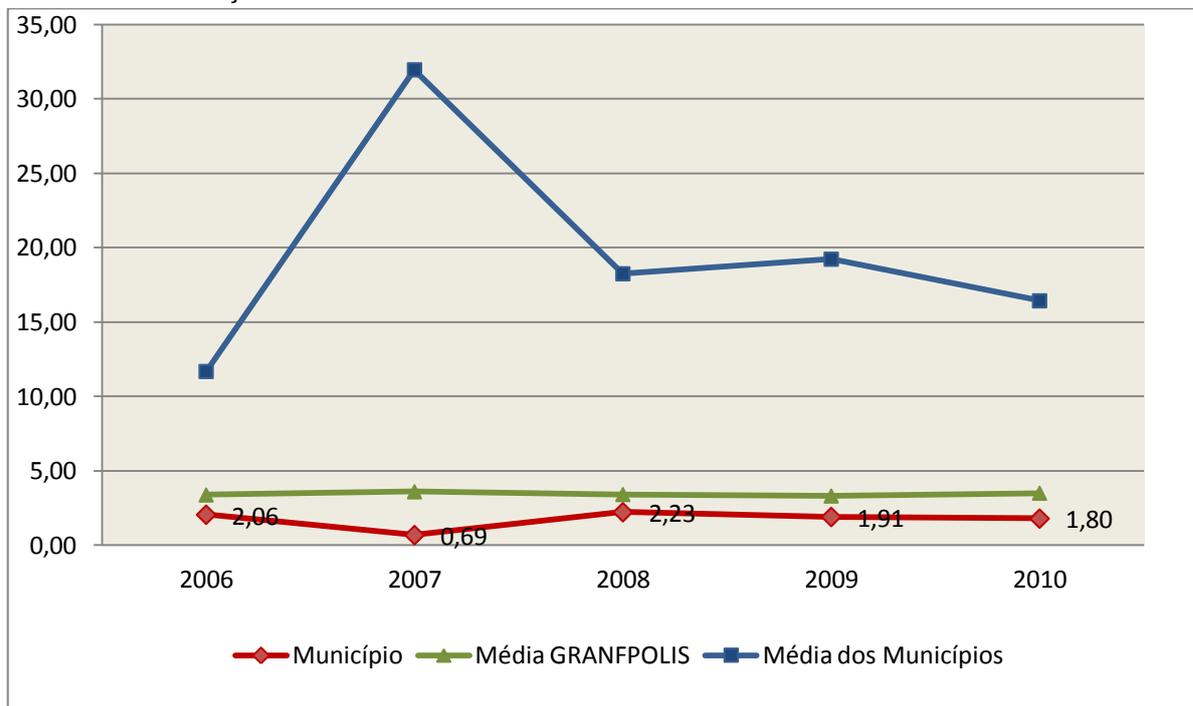
ITENS / ANO	2006	2007	2008	2009	2010
1 Despesa Executada	523.102.709,90	592.025.212,29	686.442.756,89	796.368.433,11	893.792.336,90
2 Restos a Pagar	69.375.317,27	69.507.869,57	44.780.710,26	61.157.016,09	55.419.159,12
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS	59.784.684,93	63.582.367,52	82.848.670,36	86.287.024,59	107.510.354,11
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS	83.400.624,67	91.421.217,31	65.297.467,79	77.213.932,76	73.962.697,42
5 Ativo Real	563.240.833,84	611.656.670,77	668.640.448,65	636.761.838,90	792.990.099,79
6 Passivo Real	274.027.014,15	884.097.595,88	300.367.755,59	332.786.328,78	441.346.034,89
QUOCIENTES	2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Patrimonial (5÷6)	2,06	0,69	2,23	1,91	1,80
Situação Financeira (3÷4)	0,72	0,70	1,27	1,12	1,45
Restos a Pagar (2÷1)*100	13,26	11,74	6,52	7,68	6,20

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2006 – 2010



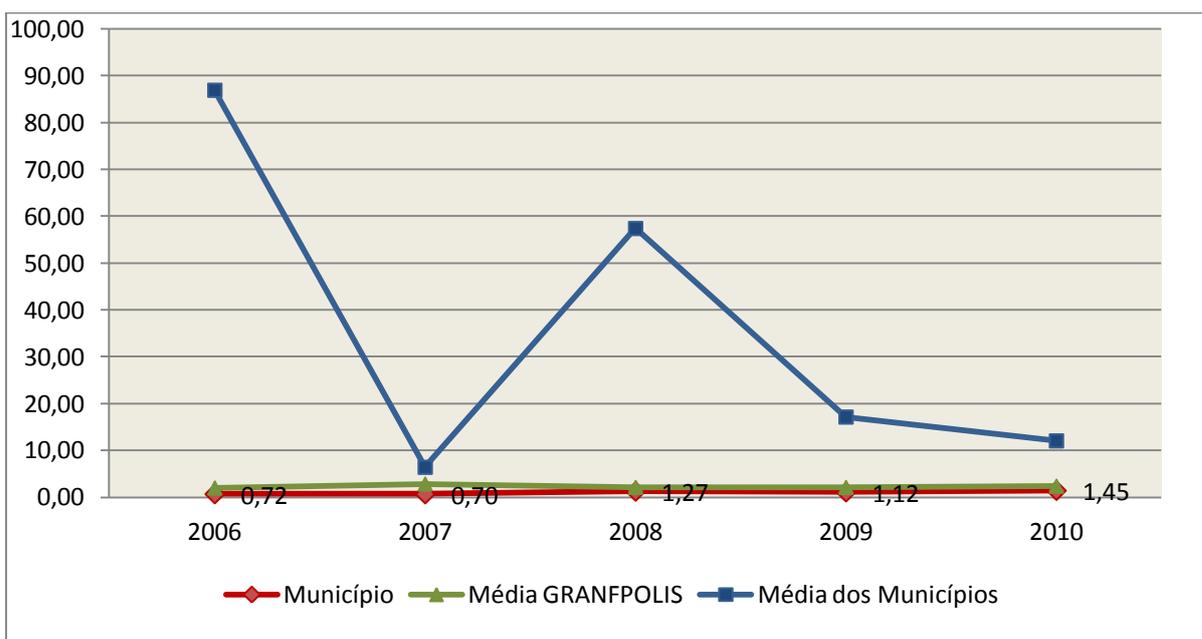
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2010 o Ativo Real apresenta-se **1,80** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do município.

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2006 – 2010



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

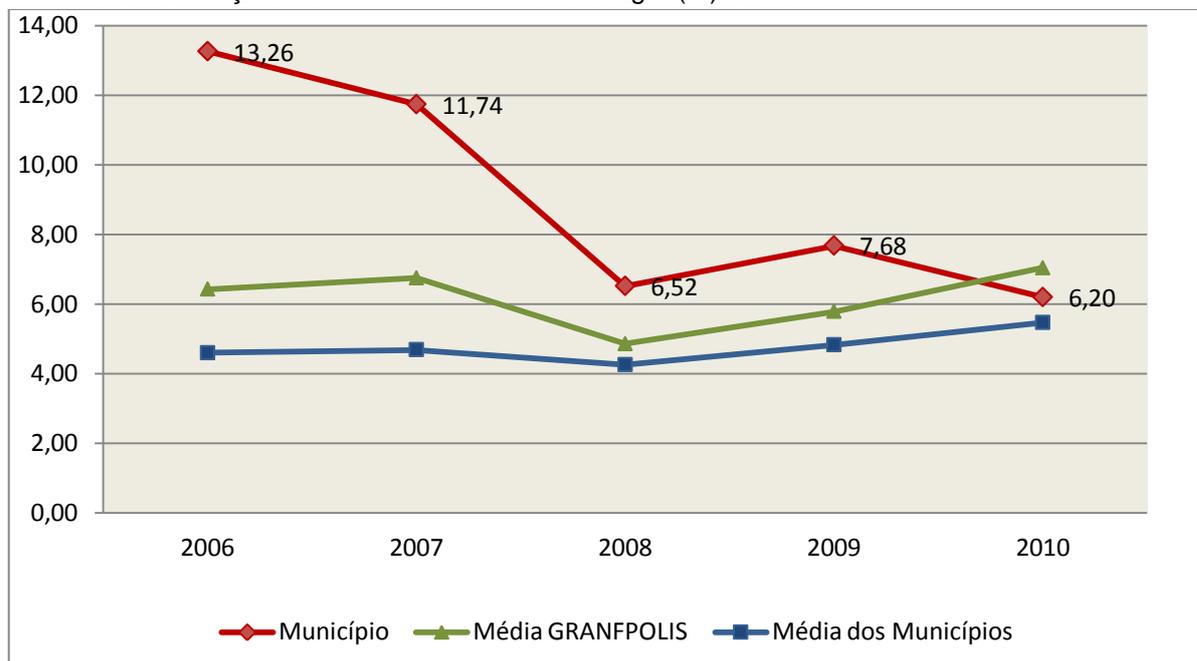
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2010 o Ativo Financeiro representa **1,45** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Florianópolis é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2006 – 2010**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **6,20%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2010 – art. 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>578.528.538,96</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	178.371.218,33	30,83
Atenção Básica (10.301)	147.766.112,37	25,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	22.176.400,66	3,83
Suporte Profilático e Terapêutico (10.303)	4.256.203,44	0,74
Vigilância Sanitária (10.304)	1.971.316,93	0,34
Vigilância Epidemiológica (10.305)	1.232.147,15	0,21
Alimentação e Nutrição, art. 6º, IV, da Lei nº 8.080/90 (10.306)	838.756,38	0,14
Administração Geral (10.122)	130.281,40	0,02
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	64.403.200,25	11,13
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>113.968.018,08</b>	<b>19,70</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	86.779.280,84	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>27.188.737,24</b>	<b>4,70</b>

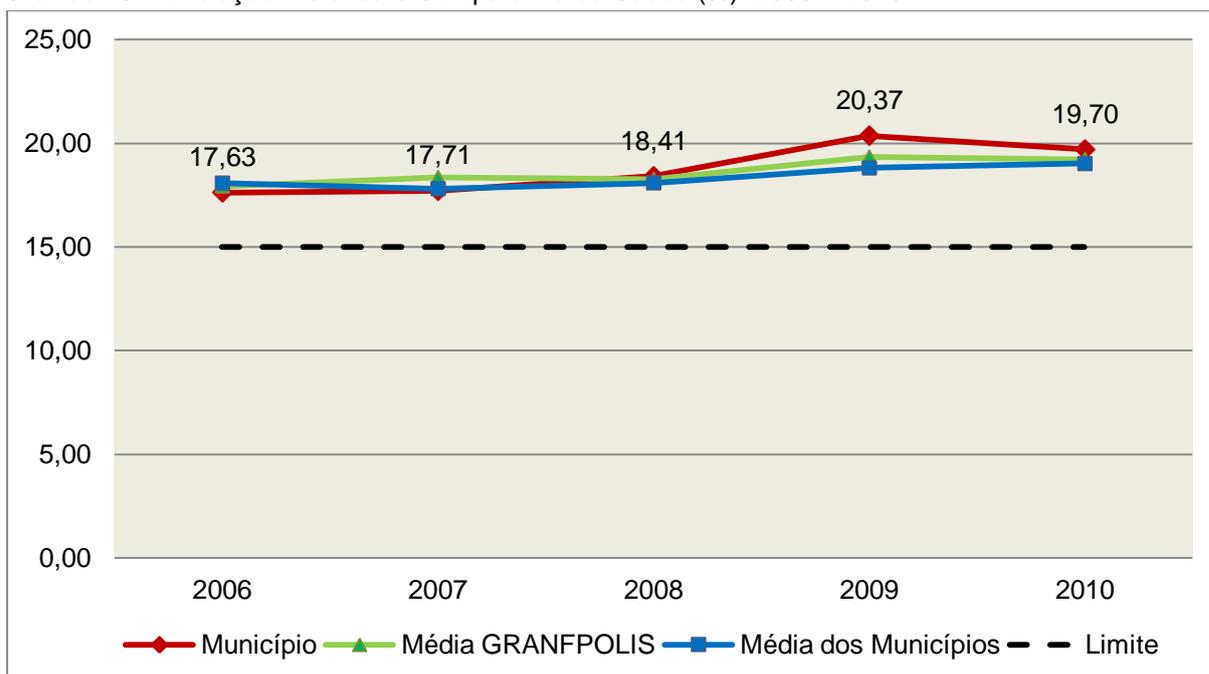
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 113.968.018,08**, correspondendo a um percentual de **19,70%** da receita com impostos, inclusive transferências de impostos, evidenciando que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em ações e serviços públicos de saúde:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2006 – 2010



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino (exercício de 2010) – art. 212 da Constituição Federal.

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2010

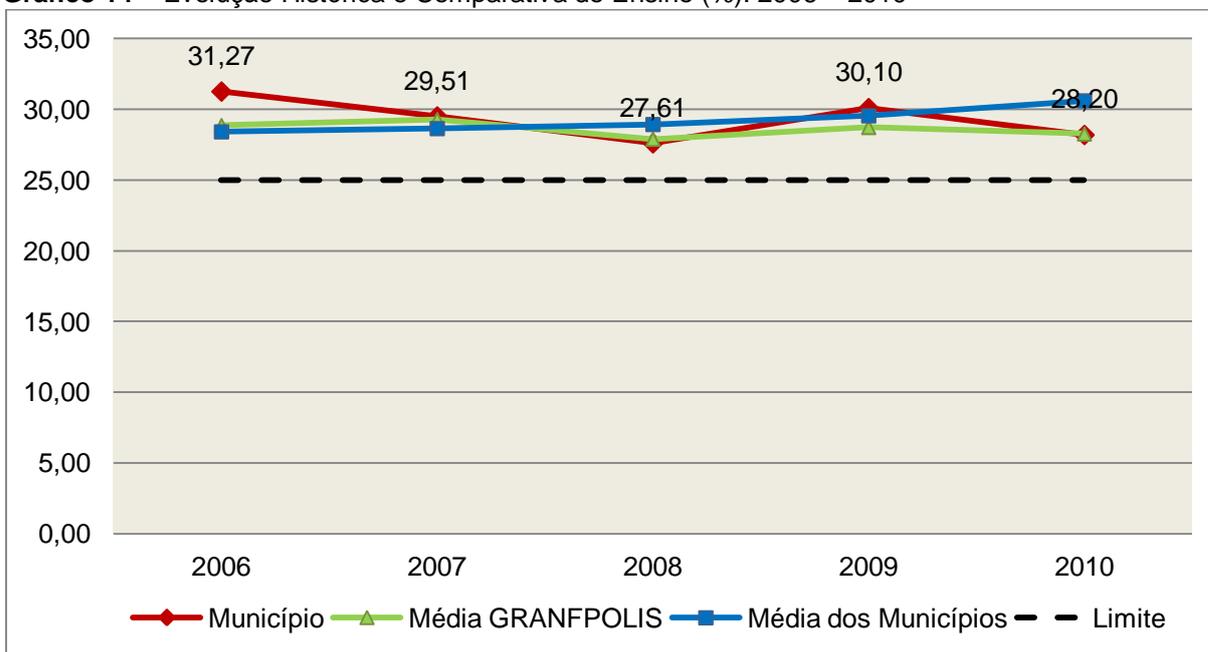
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>578.528.538,96</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>97.694.669,41</b>	<b>16,89</b>
Educação Infantil (12.365)	97.694.669,41	16,89
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>95.673.092,34</b>	<b>16,54</b>
Ensino Fundamental (12.361/12.366/12.367)	95.673.092,34	16,54
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	12.953.850,47	2,24
(-) Ganho com FUNDEB	17.070.859,44	2,95
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	186.688,24	0,03
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>163.156.363,60</b>	<b>28,20</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	144.632.134,74	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>18.524.228,86</b>	<b>3,20</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 163.156.363,60** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,20%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 18.524.228,86**, representando **3,20%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2006 – 2010



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Florianópolis** em 2010 reduziu seus gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

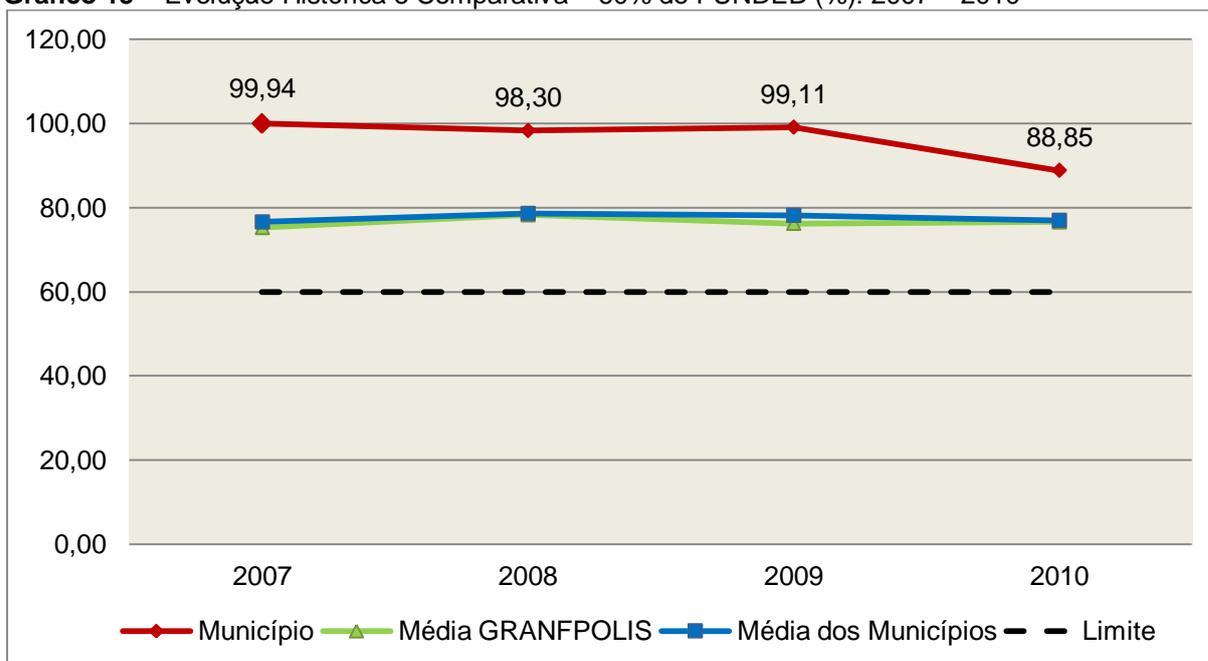
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério – FUNDEB: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	61.131.204,55
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	186.688,24
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>61.317.892,79</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	36.790.735,67
Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício pagos c/ Recursos do FUNDEB (Fonte de Recursos = 18), cfe. fl. 36 dos autos	54.479.429,37
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>17.688.693,70</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 54.479.429,37**, equivalendo a **88,85%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

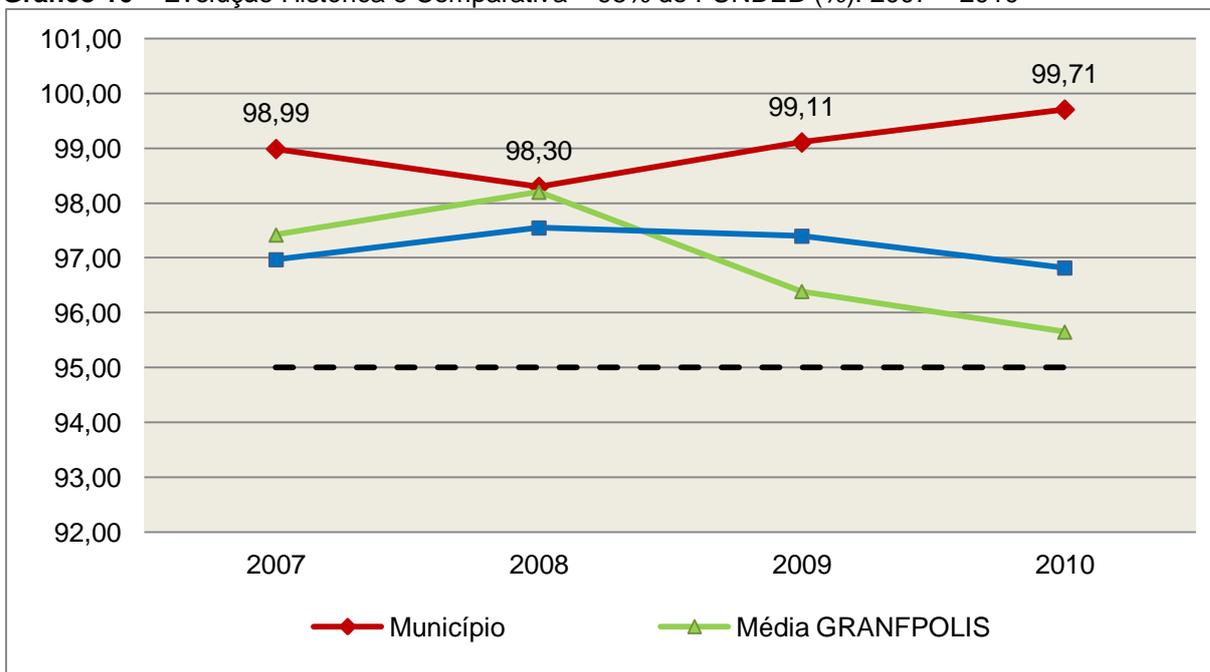
**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>61.317.892,79</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	58.251.998,15
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira (Fonte de Recursos = 18 e 19), cfe. fl. 36 dos autos	61.141.269,13
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>2.889.270,98</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O demonstrativo anterior evidencia que o Município aplicou o valor de **R\$ 61.141.269,13**, equivalendo a **99,71%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Florianópolis ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 453.292,65, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal na Conclusão deste Relatório.

## 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2010

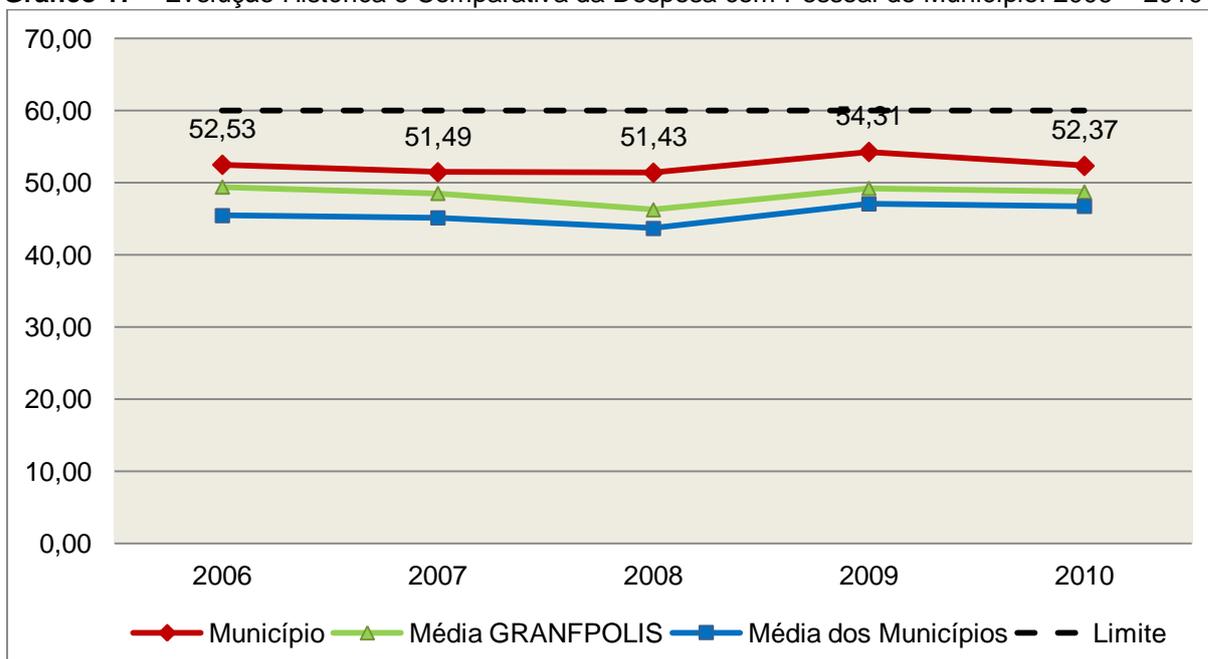
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>816.461.866,69</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	489.877.120,01	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>404.462.769,32</b>	<b>49,54</b>
Pessoal e Encargos	404.462.769,32	49,54
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>24.932.194,86</b>	<b>3,05</b>
Pessoal e Encargos	24.932.194,86	3,05
Total das deduções das despesas com pessoal*	1.775.456,21	0,22
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>427.619.507,97</b>	<b>52,37</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	62.257.612,04	7,63

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **52,37%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2006 – 2010



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Florianópolis, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2010

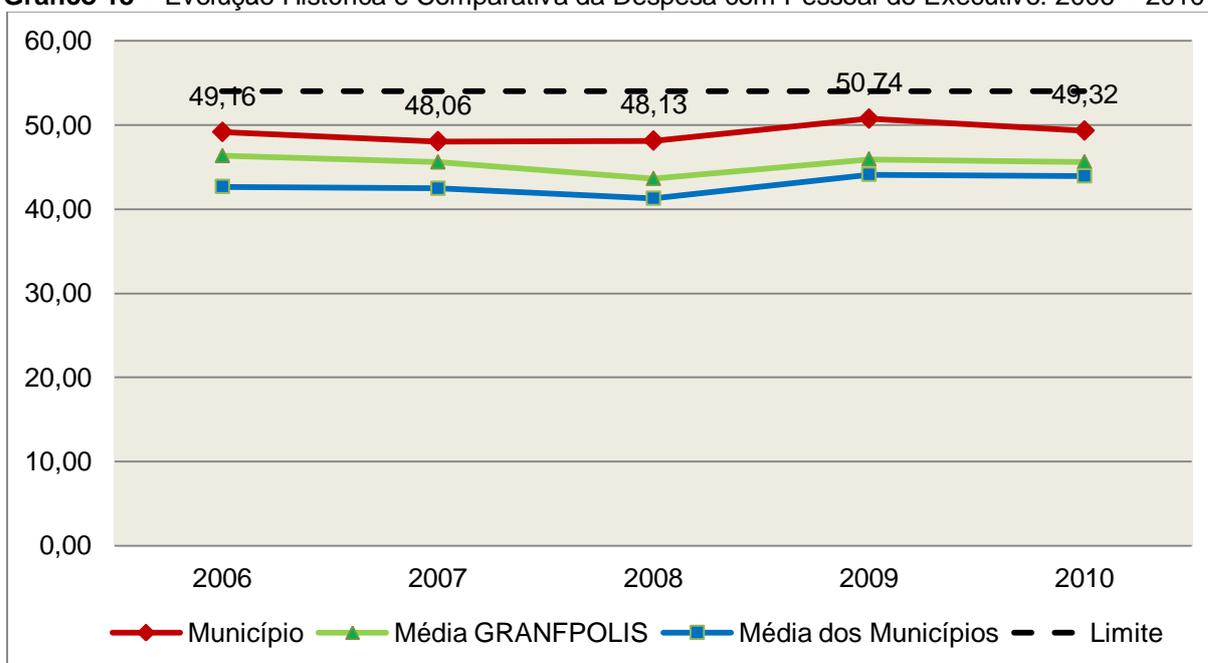
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>816.461.866,69</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	440.889.408,01	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	404.462.769,32	49,54
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	1.775.456,21	0,22
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>402.687.313,11</b>	<b>49,32</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	38.202.094,90	4,68

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **49,32%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2006 – 2010



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2010

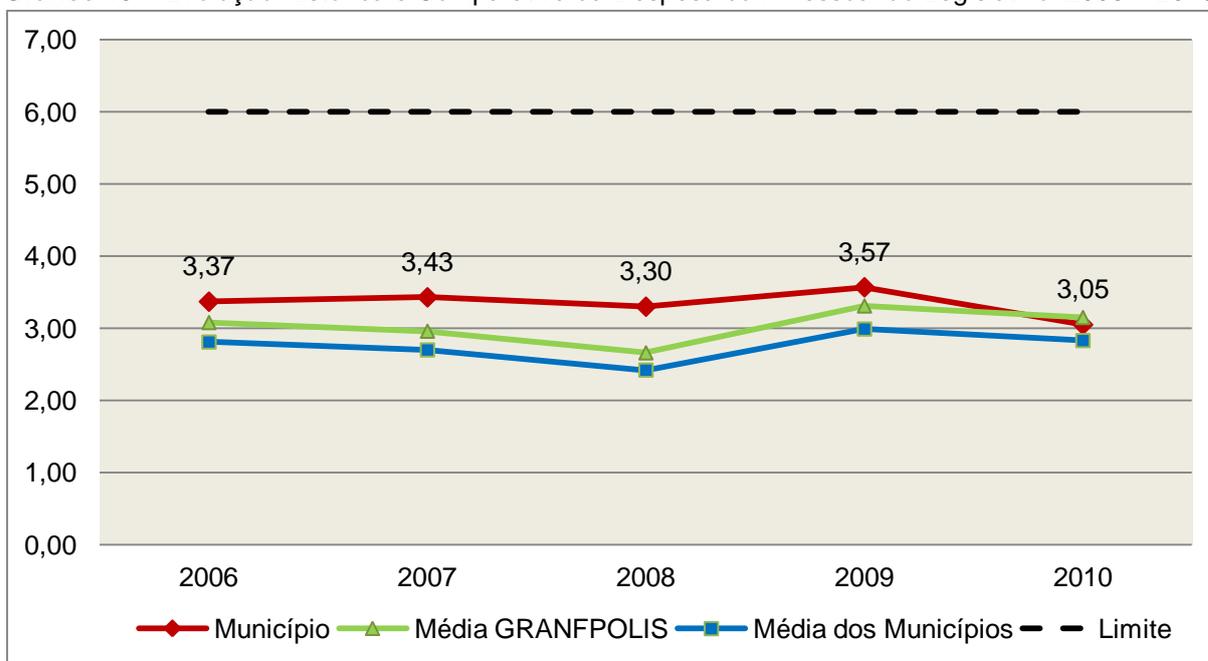
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>816.461.866,69</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	48.987.712,00	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	24.932.194,86	3,05
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>24.932.194,86</b>	<b>3,05</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	24.055.517,14	2,95

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,05%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

**Gráfico 19** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2006 – 2010



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Florianópolis, sua lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

**Quadro 20** – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

<b>LEI INSTITUIDORA</b>	6.266, de 15/10/2003					
<b>RESPONSÁVEL</b>	Micheli Ana Pauli	<b>ATO DE NOMEAÇÃO</b>			8503/10/252352, de 04/11/2010	
<b>RELATÓRIOS BIMESTRAIS</b> (art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94)	<b>Datas Limites para Entrega</b>					
	<b>1º BIM.</b>	<b>2º BIM.</b>	<b>3º BIM.</b>	<b>4º BIM.</b>	<b>5º BIM.</b>	<b>6º BIM.</b>
	31/03/2010	31/05/2010	02/08/2010	30/09/2010	30/11/2010	31/01/2011
	<b>Datas de Entrega</b>					
	<b>1º BIM.</b>	<b>2º BIM.</b>	<b>3º BIM.</b>	<b>4º BIM.</b>	<b>5º BIM.</b>	<b>6º BIM.</b>
	11/03/2010	13/05/2010	13/07/2010	13/09/2010	15/12/2010	16/02/2011

As restrições oriundas do descumprimento do art. 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004 encontram-se anotadas no Capítulo 9, deste Relatório.

## 7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao

princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Florianópolis, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no montante de R\$2.266.452,48, representa 0,30% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 744.108165,67).

Além disso, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº 6.813/2011 (fls. 1183 a 11203 dos autos), verifica-se que:

1) a nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 1189 a 1191.

2) houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

3) houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Prefeitura Municipal, conforme informação prestada à fl. 1188.

## 8. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS

- 8.1. Divergência, no valor de **R\$ 2.900.000,00**, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 (R\$ 1.299.413.442,40) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento (R\$ 1.302.313.442,40), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64.

- 8.2. Divergência, no valor de **R\$ 3.695,56**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 47.672.250,34) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 351.644.064,90), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 303.975.510,12), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64.
- 8.3. Divergência, no valor de **R\$ 2.076.619,68**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 24.474.564,86) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 3.528.485,58), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 18.869.459,60, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64.

## 9. OUTRAS RESTRIÇÕES

- 9.1. Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 5º e 6º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004;
- 9.2. Abertura de créditos adicionais (suplementares e especiais), sem prévia autorização legislativa específica, violando o disposto na Constituição Federal, art. 167, incisos I e V; na Lei n. 4.320/64, art. 42; e prejudgados 1312 deste Tribunal de Contas; bem como remanejamento de recursos de um órgão para outro, transposição e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem autorização legislativa específica, ofendendo o princípio da legalidade previsto no art. 37 e a vedação estabelecida no art. 167, inciso VI da CF/88 (**Apêndice 5**).

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010

### Quadro 21 – Síntese

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	Superávit	R\$ 3.528.485,58
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Superávit	R\$ 33.547.656,69
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	19,70%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	28,20%
<b>4.3) FUNDEB</b>	60,00%	88,85%
	95,00%	99,71%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	52,37%
<b>b) Poder Executivo</b>	54,00%	49,32%
<b>c) Poder Legislativo</b>	6,00%	3,05%

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção in loco e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de gestão do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2010 do Município de Florianópolis**, esta instrução apresenta as seguintes restrições:

## 1. RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

- 1.1 Abertura de créditos adicionais (suplementares e especiais), sem prévia autorização legislativa específica, violando o disposto na Constituição Federal, art. 167, incisos I e V; na Lei n. 4.320/64, art. 42; e prejudgados 1312 deste Tribunal de Contas; bem como remanejamento de recursos de um órgão para outro, transposição e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem autorização legislativa específica, ofendendo o princípio da legalidade previsto no art. 37 e a vedação estabelecida no art. 167, inciso VI da CF/88 (Apêndice (Apêndice 5).

## 2. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 2.1. Ausência de abertura de crédito adicional no primeiro trimestre de 2010 e, conseqüentemente, não evidencição da realização de despesa com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 453.292,65**, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3);
- 2.2 Divergência, no valor de **R\$ 2.900.000,00**, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 (R\$ 1.299.413.442,40) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento (R\$ 1.302.313.442,40), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64 (item 8.4);
- 2.3 Divergência, no valor de **R\$ 3.695,56**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 47.672.250,34) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 351.644.064,90), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 303.975.510,12), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (item 8.5);
- 2.4 Divergência, no valor de **R\$ 2.076.619,68**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 24.474.564,86) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 3.528.485,58), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 18.869.459,60, em afronta

ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (item 8.6).

### 3. RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

- 3.1. Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 5º e 6º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004 (item 6).

Diante da situação apurada, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** a adoção de providências com vistas à correção das deficiências de natureza contábil constantes do Capítulo 8, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 21/10/2011.

Sérgio Ricardo Maciel  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 9**

De Acordo

Em 21/10/2011.

Sonia Endler  
**Coordenador de Controle**  
**Inspetoria 3**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde, registradas no Anexo 10 da Lei n. 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (fls. 360-367): - Transferência de recursos do SUS = R\$ 55.991.079,30 - Transferência de recursos do Estado p/ programas de saúde = R\$ 3.107.124,56 - Transferência p/ investimento na rede de serviços de saúde (Receita de Capital) = R\$ 1.853.770,00 - Outras transferências de convênio Estado = R\$ 504.620,00 - Transferência de Convênio da União para o SUS = R\$ 58.690,00 - Remuneração de depósito do SUS = R\$ 604.220,13	62.119.503,99
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde (Apêndices 3 e 4 deste Relatório)	2.283.696,26
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>64.403.200,25</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil - Transferência de convênio da União destinado a programa de Educação Infantil (fl. 51 dos autos)	240.500,00
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil (Apêndice 1 deste Relatório)	179.739,65
Outras despesas dedutíveis com Educação Infantil - Programa de alimentação escolar – Cód. 12.365.0210.2.927 (fl. 259 dos autos)	4.675.196,85
Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental, registradas no Anexo 10 da Lei n. 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (fls. 360-367): - Transferência do salário educação = R\$ 5.127.135,61 - Transferências diretas do FNDE referentes ao PDDE = R\$ 1.111.911,60 - Transferências diretas do FNDE referentes ao PNATE = R\$ 22.560,28 - Outras transferências diretas do FNDE – PROJovem = R\$ 212.998,50 - Transferência de convênio da União destinada a programa de educação = R\$ 86.328,00 - Remuneração de depósito bancário vinculado FNDE = R\$ 287.222,83	6.848.156,82
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Apêndice 2 deste Relatório)	1.010.257,15
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>12.953.850,47</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
<b>Executivo:</b> Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	1.147.039,20
<b>Executivo:</b> Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	628.417,01
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo</b>	<b>1.775.456,21</b>
<b>Total das deduções das despesas com pessoal</b>	<b>1.775.456,21</b>

## APÊNDICE 1

### DEDUÇÃO DE GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

#### DESPESAS EXCLUÍDAS DO CÁLCULO DO ENSINO POR NÃO SEREM CONSIDERADAS COMO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Florianópolis – Educação Infantil

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	Histórico
<u>10701</u>	04/10/2010	ABI - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	11.550,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE CONFECÇÃO DE BECAS E CAMISETAS, PARA ATENDER O CORAL/SME, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>13813</u>	27/12/2010	AC VIDEO FILMAGENS LTDA	7.500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE CRIAÇÃO DE 30 VÍDEOS DE UM MINUTO E DE UM SITE SOBRE A FAUNA DA ILHA CATARINENSE, CFE DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
<u>4022</u>	23/04/2010	ACQUA ECOTURISMO HOTELARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	474,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE SEIS DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, PARA A CONSULTORA SOLANGE MARIA SENEM SANTOS, NO PERÍODO DE 18 A 23/04/2010, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>9299</u>	30/08/2010	ACQUA ECOTURISMO HOTELARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	632,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE QUATRO DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL PARA CONSULTORA ELIANA M. B. BHERING E QUATRO DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL PARA CONSULTORA SOLANGE SENEM SANTOS, NO MÊS DE AGOSTO, CFE NF EM ANEXO.
<u>6917</u>	01/07/2010	ACQUA ECOTURISMO HOTELARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.343,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE DUAS DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, PARA CONSULTORAS SOLANGE MARIA SENEM SANTOS E ELVIRA SOUZA LIMA, NO MÊS DE JUNHO, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>11990</u>	08/11/2010	ACQUA ECOTURISMO HOTELARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	790,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE DUAS DIÁRIAS DE HOSPEDAGENS EM HOTEL PARA A CONSULTORA TANIA GOMES, DUAS DIÁRIAS DE HOSPEDAGENS EM HOTEL PARA O CONSULTOR ALEXANDRE GUEDES, QUATRO DIÁRIAS DE HOSPEDAGENS EM HOTEL PARA A CONSULTORA NEIDE LAZZARO E DUAS HOSPEDAGENS EM HOTEL PARA O CONSULTOR NESTOR KAERCHER, NO MÊS DE NOVEMBRO/2010, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>481</u>	18/01/2010	ACT IMP. EXP. DISTRIB. E COM. DE PRODUTOS LTDA-ME	11.210,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE DEZ MIL UNIDADES DE CREME DENTAL E OUTROS MATERIAIS, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA SME, CFE NF Nº EMA ANEXO.
<u>13696</u>	21/12/2010	ASSOC.DOS MORADORES DA LAGOA DO PERI	1.400,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA 12ª PARCELA RELATIVO À DEZEMBRO/2010, CFE CONV Nº055/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 178 DE 19/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>8809</u>	16/08/2010	ASSOC.PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	54.901,86	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 6ª PARCELA, RELATIVO À JUNHO/2010, CFE CONV Nº 003/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 183 DE 26/02/2010 E RECIBO EM ANEXO.
<u>2829</u>	22/03/2010	CAROLINA SANTINI	326,14	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE DUAS DIÁRIAS EM NOME DO CREDOR ACIMA E POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA REALIZAR VISITA À FEICON/2010 E 18ª EXPOLUX, NA CIDADE DE SÃO PAULO, NOS DIAS 08 E 09 DE ABRIL/2010, CFE ANEXO.
<u>793</u>	27/01/2010	DPI SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME	1.500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE FILMLESS DE CARTAZ PARA CAMPANHA CALENDARIO 2010, RELATIVO A AT. 8897, CFE NF. N. EM ANEXO.
<u>2830</u>	22/03/2010	FABIANO HERMENEGILDO	326,14	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE DUAS DIÁRIAS EM NOME DO CREDOR ACIMA E POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA REALIZAR VISITA À FEICON/2010 E 18ª EXPOLUX, NA CIDADE DE SÃO PAULO, NOS DIAS 08 E 09 DE ABRIL/2010, CFE ANEXO.
<u>5938</u>	08/06/2010	GAPA- GRUPO DE APOIO A PREVENCAO DA AIDS	3.575,16	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 2ª PARCELA RELATIVO A MARÇO/2010, CFE CONV 053/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº178 DE 19/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>7537</u>	14/07/2010	GAPA- GRUPO DE APOIO A	3.575,16	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA

		PREVENCAO DA AIDS		CUSTEAR DESPESAS DA 3ª PARCELA RELATIVO A ABRIL/2010, CFE CONV 053/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº178 DE 19/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>10166</u>	22/09/2010	GAPA- GRUPO DE APOIO A PREVENCAO DA AIDS	3.575,16	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 4ª PARCELA RELATIVO A MAIO/2010, CFE CONV 053/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº178 DE 19/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>11616</u>	29/10/2010	GAPA- GRUPO DE APOIO A PREVENCAO DA AIDS	3.575,16	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 5ª PARCELA RELATIVO A JUNHO/2010, CFE CONV 053/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº178 DE 19/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>13747</u>	21/12/2010	GAPA- GRUPO DE APOIO A PREVENCAO DA AIDS	3.575,16	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 6ª PARCELA RELATIVO A JULHO/2010, CFE CONV 053/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº178 DE 19/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>12688</u>	30/11/2010	LOTUS FISIOTERAPIA E SERV. NA ÁREA DA SAÚDE LTDA.	19.038,69	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE 183 HORAS DE OFICINAS DE FISIOTERAPIAS NATURAIS REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS PMF E 82,5 HORAS DE OFICINAS DE FISIOTERAPIA E TERAPIAS NATURAIS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, REALIZADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2010, CFE DOCUMENTO EM ANEXO.
<u>13646</u>	20/12/2010	LOTUS FISIOTERAPIA E SERV. NA ÁREA DA SAÚDE LTDA.	17.173,26	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE 148,5 HORAS DE OFICINAS DE FISIOTERAPIAS NATURAIS REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS PMF E 88,5 HORAS DE OFICINAS DE FISIOTERAPIA E TERAPIAS NATURAIS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, REALIZADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2010, CFE DOCUMENTO EM ANEXO.
<u>1272</u>	09/02/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS	359,81	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DO IPTU PARCELA COTA UNICA/2010 DO IMÓVEL LOCADO NA RUA DIOMICIO FREITAS, Nº 2347, BAIRRO CARIANOS. ONDE FUNCIONA O NEI CARIANOS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 59.90.043.0183.001-103, CFE ANEXO.
<u>1226</u>	08/02/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS	367,61	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DO IPTU PARCELAS UNICA/2010 DO IMÓVEL MUNICIPALIZADO PELO PMF ONDE FUNCIONA O NEI NOSSA SENHORA DE LOURDES INSCRIÇÃO IMOBILIARIA N. 45.91.061.0857.001-200, CFE ANEXO.
<u>1271</u>	09/02/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS	697,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DO IPTU PARCELA COTA UNICA/2010 DO IMÓVEL LOCADO NA RUA DIOMICIO FREITAS, Nº 2347, BAIRRO CARIANOS. ONDE FUNCIONA O NEI CARIANOS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 59.90.043.0183.002-096, CFE ANEXO.
<u>1395</u>	17/02/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS	2.048,27	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DO IPTU PARCELA ÚNICA/2010 DO IMÓVEL DA CRECHE CELSO PAMPLONA, LOCALIZADO NA RUA GUALBERTO SENNA, BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 44.92.060.0440.001-277, CFE ANEXO.
<u>876</u>	29/01/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS	2.437,38	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DO IPTU PARCELAS UNICA/2010 DO IMÓVEL ALUGADO PELA SME ONDE FUNCIONA O NEI INGLESES INSCRIÇÃO IMOBILIARIA N. 24.58.087.0895.001-804, CFE ANEXO.
<u>4340</u>	28/04/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS	2.463,44	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DO IPTU/2010 DO IMÓVEL ALUGADO NA RUA SILVA JARDIM Nº870, CENTRO/FPOLIS, ONDE FUNCIONA A CRECHE SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 52.51.077.0277.001-726, CFE ANEXO.
<u>4377</u>	28/04/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS	2.897,45	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DO IPTU/2009 DO IMÓVEL ALUGADO NA RUA SILVA JARDIM Nº870, CENTRO/FPOLIS, ONDE FUNCIONA A CRECHE SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 52.51.077.0277.001-726, CFE ANEXO.
<u>2377</u>	08/03/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS	13.313,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DO IPTU PARCELA ÚNICA/2010 DOS IMÓVEIS COM INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS: Nº 59.20.074.0133.001-798 (ESCOLA ADOTIVA LIBERATO VALENTIM - AV JORGE LACERDA, 1559/COSTEIRA), Nº 59.90.071.0188.001-009 (CRECHE MONTEIRO LOBATO - RUA JOSÉ XAVIER DA ROSA, 456/CARIANOS) E Nº 78.84.068.00556.001-779 (ED LUPÉRCIO BELARMINO DA SILVA - RUA BALDICERO FILOMENO, 16123/RIBEIRÃO DA ILHA), CFE ANEXO.
<u>13139</u>	09/12/2010	RÁDIO REGIONAL LTDA	9.113,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DA EJA/SME (NOV-DEZ/2010) E CAMPANHA DO IPTU (DEZEMBRO/2010), REALIZADO NA RÁDIO REGIONAL/FM, RELATIVO AS PI'S 019666/019671/019783 EM ANEXO.

**Valor Total Empenho R\$ 179.739,65**

## APÊNDICE 2

### DEDUÇÃO DE GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

#### DESPESAS EXCLUÍDAS DO CÁLCULO DO ENSINO POR NÃO SEREM CONSIDERADAS COMO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Florianópolis - Ensino Fundamental

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	Histórico
<u>2512</u>	10/03/2010	ACT IMP. EXP. DISTRIB. E COM. DE PRODUTOS LTDA-ME	47.438,34	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE 5.334 ESCOVAS DE DENTE, 1.900 KG DE SANITIZANTES CLORADO, E OUTROS MATERIAIS, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES/SME, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>5049</u>	12/05/2010	ACT IMP. EXP. DISTRIB. E COM. DE PRODUTOS LTDA-ME	2.453,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE 5.333 ESCOVAS DE DENTE, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES/SME, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>4892</u>	07/05/2010	ACT IMP. EXP. DISTRIB. E COM. DE PRODUTOS LTDA-ME	16.528,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE 20 BACIAS REDONDAS (CAPAC DE 10 A 12 LITROS), 50 BACIAS REDONDAS (CAPAC. 20 A 23 LITROS) E OUTROS MATERIAIS, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA SME/2010, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>5519</u>	27/05/2010	ACT IMP. EXP. DISTRIB. E COM. DE PRODUTOS LTDA-ME	2.596,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE 5 ESCOVAS REDONDAS CERDAS NATURAIS, 5 ESCOVAS REDONDAS CERDAS SINTÉTICAS E OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/PROJOVEM, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>4424</u>	30/04/2010	ADRIANA ELISABETH DE OLIVEIRA	815,35	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE CINCO DIÁRIAS EM NOME DO CREDOR ACIMA E POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA PARTICIPAR DO CURSO: ORÇAMENTO PÚBLICO - PRÁTICA DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EM CONSONÂNCIA COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 25 A 28 DE MAIO/2010, CFE DOC ANEXO.
<u>4058</u>	23/04/2010	ALEXSANDRA TURNES CLASEN	815,35	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELO PAGAMENTO DE CINCO DIÁRIAS EM NOME DO CREDOR ACIMA E POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PARTICIPAR DO CURSO COMPLETO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SUA GESTÃO, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE SÃO PAULO, NO PERÍODO DE 21 A 25 DE JUNHO/2010, CFE ANEXO.
<u>2263</u>	05/03/2010	ASSOC.PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	43.335,00	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 1ª PARCELA RELATIVO A JANEIRO/2010, CFE CONV Nº 003/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 186 DE 03/03/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>2693</u>	17/03/2010	ASSOC.PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	43.335,00	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 2ª PARCELA, RELATIVO À FEVEREIRO/2010, CFE CONV. Nº 003/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 183 DE 26/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>5569</u>	28/05/2010	ASSOC.PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	43.335,00	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 3ª PARCELA, RELATIVO À MARÇO/2010, CFE CONV Nº 003/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 183 DE 26/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>6547</u>	23/06/2010	ASSOC.PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	43.335,00	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 4ª PARCELA, RELATIVO À ABRIL/2010, CFE CONV Nº 003/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 183 DE 26/02/2010 E RECIBO EM ANEXO.
<u>7677</u>	20/07/2010	ASSOC.PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	54.901,86	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 5ª PARCELA, RELATIVO À MAIO/2010, CFE CONV Nº 003/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 183 DE 26/02/2010 E RECIBO EM ANEXO.
<u>10247</u>	22/09/2010	ASSOC.PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	54.901,86	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 7ª PARCELA, RELATIVO À JULHO/2010, CFE CONV Nº 003/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 183 DE 26/02/2010 E RECIBO EM ANEXO.
<u>10848</u>	04/10/2010	ASSOC.PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	54.901,86	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 8ª PARCELA, RELATIVO À AGOSTO/2010, CFE CONV Nº 003/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 183 DE 26/02/2010 E RECIBO EM ANEXO.

<u>12338</u>	23/11/2010	ASSOC.PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	54.901,86	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 9ª PARCELA, RELATIVO À SETEMBRO/2010, CFE CONV Nº 003/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 183 DE 26/02/2010 E RECIBO EM ANEXO.
<u>13695</u>	21/12/2010	ASSOC.PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	54.901,86	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 10ª PARCELA, RELATIVO À OUTUBRO/2010, CFE CONV Nº 003/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 183 DE 26/02/2010 E RECIBO EM ANEXO.
<u>4235</u>	27/04/2010	ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE FLORIANÓPOLIS	396,00	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 1ª PARCELA RELATIVO À FEVEREIRO/10, CFE CONV. 014/10 E PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº183 DE 26/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>4236</u>	27/04/2010	ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE FLORIANÓPOLIS	396,00	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 2ª PARCELA RELATIVO À MARÇO/10, CFE CONV. 014/10 E PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº183 DE 26/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>6498</u>	21/06/2010	ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE FLORIANÓPOLIS	396,00	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE PAGAMENTO PELO REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DE SUBVENÇÃO DA 3ª PARCELA RELATIVO À ABRIL/10, CFE CONV. 014/10 E PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº183 DE 26/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>6499</u>	21/06/2010	ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE FLORIANÓPOLIS	396,00	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE PAGAMENTO PELO REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DE SUBVENÇÃO DA 4ª PARCELA RELATIVO À MAIO/10, CFE CONV. 014/10 E PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº183 DE 26/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>9161</u>	30/08/2010	ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE FLORIANÓPOLIS	396,00	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 5ª PARCELA RELATIVO À JUNHO/10, CFE CONV. 014/10 E PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº183 DE 26/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>11632</u>	29/10/2010	ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE FLORIANÓPOLIS	396,00	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 6ª PARCELA RELATIVO À JULHO/10, CFE CONV. 014/10 E PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº183 DE 26/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>11633</u>	29/10/2010	ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE FLORIANÓPOLIS	396,00	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 7ª PARCELA RELATIVO À AGOSTO/10, CFE CONV. 014/10 E PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº183 DE 26/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>14126</u>	29/12/2010	ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE FLORIANÓPOLIS	396,00	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 8ª PARCELA RELATIVO À SETEMBRO/10, CFE CONV. 014/10 E PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº183 DE 26/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>2062</u>	01/03/2010	ASSOCIAÇÃO FLORIANOP DE DEFICIENTES FISICOS	4.514,88	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 1ª PARCELA, RELATIVO À JANEIRO/2010, CFE CONV. Nº 002/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 183 DE 26/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>2685</u>	17/03/2010	ASSOCIAÇÃO FLORIANOP DE DEFICIENTES FISICOS	4.514,88	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 2ª PARCELA, RELATIVO À FEVEREIRO/2010, CFE CONV. Nº 002/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 183 DE 26/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>4360</u>	28/04/2010	ASSOCIAÇÃO FLORIANOP DE DEFICIENTES FISICOS	4.514,88	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 3ª PARCELA, RELATIVO À MARÇO/2010, CFE CONV. Nº 002/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 183 DE 26/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>5191</u>	17/05/2010	ASSOCIAÇÃO FLORIANOP DE DEFICIENTES FISICOS	4.514,88	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 4ª PARCELA, RELATIVO A ABRIL/2010, CFE CONV 002/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº183 DE 26/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>6567</u>	23/06/2010	ASSOCIAÇÃO FLORIANOP DE DEFICIENTES FISICOS	4.514,88	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 5ª PARCELA RELATIVO A MAIO/2010, CFE CONV 002/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº183 DE 26/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>8217</u>	29/07/2010	ASSOCIAÇÃO FLORIANOP DE DEFICIENTES FISICOS	4.514,88	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 6ª PARCELA, RELATIVO A JUNHO/2010, CFE CONV 002/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº183 DE 26/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>9130</u>	27/08/2010	ASSOCIAÇÃO FLORIANOP DE DEFICIENTES FISICOS	4.514,88	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 7ª PARCELA, RELATIVO A JULHO/2010, CFE CONV 002/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº183 DE 26/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>10183</u>	22/09/2010	ASSOCIAÇÃO FLORIANOP DE DEFICIENTES FISICOS	4.514,88	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 8ª PARCELA RELATIVO A AGOSTO/2010, CFE CONV 002/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº183 DE 26/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>11628</u>	29/10/2010	ASSOCIAÇÃO FLORIANOP DE DEFICIENTES FISICOS	4.514,88	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 9ª PARCELA RELATIVO A SETEMBRO/2010, CFE CONV 002/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº183 DE 26/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>11629</u>	29/10/2010	ASSOCIAÇÃO FLORIANOP DE	4.514,88	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR

		DEFICIENTES FISICOS		DESPESAS DA 10ª PARCELA RELATIVO A OUTUBRO/2010, CFE CONV 002/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº183 DE 26/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>13548</u>	10/12/2010	ASSOCIAÇÃO FLORIANOP DE DEFICIENTES FISICOS	4.514,88	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 11ª PARCELA RELATIVO A NOVEMBRO/2010, CFE CONV 002/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº183 DE 26/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>4237</u>	27/04/2010	ASSOCIACAO FPOLITANA DE VOLUNTARIA-AFLOV	1.056,00	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 1ª PARCELA RELATIVO À FEVEREIRO/10, CFE CONV. 030/10 E PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº183 DE 26/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>7531</u>	14/07/2010	ASSOCIACAO FPOLITANA DE VOLUNTARIA-AFLOV	1.056,00	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 2ª PARCELA RELATIVO À MARÇO/10, CFE CONV. 030/10 E PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº183 DE 26/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>13567</u>	10/12/2010	ASSOCIACAO FPOLITANA DE VOLUNTARIA-AFLOV	1.056,00	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 3ª PARCELA RELATIVO À ABRIL/10, CFE CONV. 030/10 E PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº183 DE 26/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>13785</u>	27/12/2010	ASSOCIACAO FPOLITANA DE VOLUNTARIA-AFLOV	1.056,00	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 4ª PARCELA RELATIVO À MAIO/10, CFE CONV. 030/10 E PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº183 DE 26/02/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>2904</u>	25/03/2010	CASA NA ARVORE VIDEO LTDA	108.750,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL, RELATIVO A AT 9093, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>794</u>	27/01/2010	COAN INDUSTRIA GRÁFICA LTDA	1.375,64	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE IMPRESSÃO DE 400 CARTAZES (CAMPANHA CALENDARIO 2010) , RELATIVO A AT. 8897, CFE NF. N. EM ANEXO.
<u>797</u>	27/01/2010	COAN INDUSTRIA GRÁFICA LTDA	2.039,23	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE IMPRESSÃO DE 4000 FOLDER (CAMPANHA CALENDARIO 2010) , RELATIVO A AT. 8898, CFE NF. N. EM ANEXO.
<u>902</u>	01/02/2010	COAN INDUSTRIA GRÁFICA LTDA	2.099,49	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE IMPRESSÃO DE 400 MARCADOR DE PAGINA (CAMPANHA CALENDARIO 2010) , RELATIVO A AT. 8899, CFE NF. N. EM ANEXO.
<u>2768</u>	18/03/2010	COMERCIAL DIVELLAS LTDA.	6.440,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE 4.000 TUBOS DE CREME DENTAL, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES/SME, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>11188</u>	19/10/2010	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	574,62	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE UMA MULTA DE TRÂNSITO COMETIDA PELO FUNCIONÁRIO GILMAR ANTÔNIO GUIMARÃES MAT. Nº 20702-0 SME, CFE PROCESSO Nº 3748-2010, EM ANEXO.
<u>799</u>	27/01/2010	DPI SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE FILMLESS MARCADOR DE PAGINA (CAMPANHA CALENDARIO 2010) , RELATIVO A AT. 8899, CFE NF. N. EM ANEXO.
<u>796</u>	27/01/2010	DPI SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME	1.200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE FILMLESS DE FOLDER PARA CAMPANHA CALENDARIO 2010 , RELATIVO A AT. 8898, CFE NF. N. EM ANEXO.
<u>5069</u>	13/05/2010	DPI SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME	1.706,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE FILMLESS (PARA MODELO DE CARTAZ) FILMLESS (PARA MODELO DE BANNER) E FILMLESS (PARA MODELO DE FAIXA), RELATIVO AS AT'S 9214/9216/9217, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>9722</u>	02/09/2010	DPI SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME	850,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE FILMLESS (PARA MODELO DE BANNER) COM FORMATO 26,1X17CM EM CORES COM APLICAÇÃO DE IMAGEM, RELATIVO A AT 10001, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>12131</u>	16/11/2010	DPI SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME	4.550,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE 01 FILMLESS (PARA MODELO DE BANNER) COM FORMATO 0,90X1,20M EM CORES COM APLICAÇÃO DE IMAGEM, 01 FILMLESS PARA MARCADOR DE PÁGINA COM FORMATO 5X18CM EM CORES COM APLICAÇÃO DE IMAGEM E 03 FILMLESS PARA ADESIVOS DE EXPOSITORES COM APLICAÇÃO DE IMAGEM RELATIVO AS AT'S 10000/10002/10005 EM ANEXO.
<u>5850</u>	07/06/2010	EDITORA METHA LTDA - ME	276,65	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DIETWIN ANÁLISE NUTRICIONAL, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/SME, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>4229</u>	27/04/2010	GAPA- GRUPO DE APOIO A PREVENCAO DA AIDS	158,40	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 1ª PARCELA, RELATIVO À FEVEREIRO/2010, CFE CONV. Nº 027/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 218 DE 22/04/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>4230</u>	27/04/2010	GAPA- GRUPO DE APOIO A PREVENCAO DA AIDS	158,40	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS DA 2ª PARCELA, RELATIVO À MARÇO/2010, CFE CONV. Nº 027/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 218 DE 22/04/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>7525</u>	14/07/2010	GAPA- GRUPO DE APOIO A	158,40	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR

		PREVENCAO DA AIDS		DESPESAS DA 3ª PARCELA, RELATIVO À ABRIL/2010, CFE CONV. Nº 027/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 218 DE 22/04/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>8248</u>	29/07/2010	GAPA- GRUPO DE APOIO A PREVENCAO DA AIDS	158,40	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSSETAR DESPESAS DA 4ª PARCELA, RELATIVO À MAIO/2010, CFE CONV. Nº 027/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 218 DE 22/04/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>10195</u>	22/09/2010	GAPA- GRUPO DE APOIO A PREVENCAO DA AIDS	158,40	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESA DA 5ª PARCELA REFERENTE AO MÊS JUNHO/2010, CFE CONV. Nº 027/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 218 DE 22/04/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>10854</u>	04/10/2010	GAPA- GRUPO DE APOIO A PREVENCAO DA AIDS	158,40	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESA DA 6ª PARCELA REFERENTE AO MÊS JULHO/2010, CFE CONV. Nº 027/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 218 DE 22/04/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>14131</u>	29/12/2010	GAPA- GRUPO DE APOIO A PREVENCAO DA AIDS	158,40	PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESA DA 7ª PARCELA REFERENTE AO MÊS AGOSTO/2010, CFE CONV. Nº 027/10 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 218 DE 22/04/2010 E RECIBO ANEXO.
<u>14079</u>	29/12/2010	GRUPO CATARINENSE DE MIDIA EXTERIOR LTDA	10.920,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE VEICULAÇÃO DE VINTE E UM CARTAZES PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DO IPTU, REALIZADO NO MÊS DE DEZEMBRO/2010, CFE PI 019787.
<u>274</u>	05/01/2010	IPUF- INST.DE PLANEJ.URBANO DE FPOLIS	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE UMA MULTA DE TRÂNSITO COMETIDA PELO FUNCIONÁRIO RAUL ARTUR DE BRITO NETO, MATRÍCULA Nº 08537-5 - SME, CFE PROCESSO Nº 55935/2009 EM ANEXO.
<u>275</u>	05/01/2010	IPUF- INST.DE PLANEJ.URBANO DE FPOLIS	102,15	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE UMA MULTA DE TRÂNSITO COMETIDA PELO FUNCIONÁRIO RAUL ARTUR DE BRITO NETO, MATRÍCULA Nº 08537-5 - SME, CFE PROCESSO Nº 55934/2009 EM ANEXO.
<u>3992</u>	22/04/2010	IPUF- INST.DE PLANEJ.URBANO DE FPOLIS	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE UMA MULTA DE TRÂNSITO COMETIDA PELO FUNCIONÁRIO RAUL ARTUR DE BRITO NETO, MATRÍCULA Nº 08537-5 SME, CFE PROCESSO Nº 5449/2010 EM ANEXO.
<u>6835</u>	29/06/2010	IPUF- INST.DE PLANEJ.URBANO DE FPOLIS	17,02	PELA DESPESA EMPENHADA PAGAMENTO DE COMPLEMENTO AO EMPENHO Nº3992/10 REFERENTE MULTA DE TRANSITO.
<u>7624</u>	20/07/2010	IPUF- INST.DE PLANEJ.URBANO DE FPOLIS	85,12	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE UMA MULTA DE TRÂNSITO COMETIDA PELO FUNCIONÁRIO RAUL ARTUR DE BRITO NETO MAT. Nº 08537-5 SME, CFE PROCESSO Nº 30549-2010, EM ANEXO.
<u>7623</u>	20/07/2010	IPUF- INST.DE PLANEJ.URBANO DE FPOLIS	153,22	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE UMA MULTA DE TRÂNSITO COMETIDA PELO FUNCIONÁRIO ENEDINO DA SILVA SILVEIRA MAT. Nº 04175-3 SME, CFE PROCESSO Nº 56272-2009, EM ANEXO.
<u>12292</u>	22/11/2010	IPUF- INST.DE PLANEJ.URBANO DE FPOLIS	102,15	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE UMA MULTA DE TRÂNSITO COMETIDA PELO FUNCIONÁRIO RAUL ARTUR DE BRITO NETO MAT. Nº 08537-5 SME, CFE PROCESSO Nº 48158-2010, EM ANEXO.
<u>1801</u>	25/02/2010	LOTUS FISIOTERAPIA E SERV. NA ÁREA DA SAÚDE LTDA.	7.221,96	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE 78 HORAS DE OFICINAS DE FISIOTERAPIAS NATURAIS REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS PMF E 24 HORAS DE OFICINAS DE FISIOTERAPIA E TERAPIAS NATURAIS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, REALIZADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2010, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>4283</u>	28/04/2010	LOTUS FISIOTERAPIA E SERV. NA ÁREA DA SAÚDE LTDA.	17.830,98	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE 187 HORAS DE OFICINAS DE FISIOTERAPIAS NATURAIS REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS PMF E 64 HORAS DE OFICINAS DE FISIOTERAPIA E TERAPIAS NATURAIS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, REALIZADOS NO MÊS DE ABRIL/2010, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>3026</u>	26/03/2010	LOTUS FISIOTERAPIA E SERV. NA ÁREA DA SAÚDE LTDA.	18.570,78	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE 192 HORAS DE OFICINAS DE FISIOTERAPIAS NATURAIS REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS PMF E 69 HORAS DE OFICINAS DE FISIOTERAPIA E TERAPIAS NATURAIS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, REALIZADOS NO MÊS DE MARÇO/2010, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>6840</u>	29/06/2010	LOTUS FISIOTERAPIA E SERV. NA ÁREA DA SAÚDE LTDA.	16.881,33	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE 84 HORAS DE OFICINAS DE FISIOTERAPIAS NATURAIS REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA E 149,5 HORAS DE OFICINAS DE FISIOTERAPIA E TERAPIAS NATURAIS NAS DEPENDÊNCIAS DA PMF, REALIZADOS NO MÊS JUNHO/2010, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>5598</u>	31/05/2010	LOTUS FISIOTERAPIA E SERV. NA ÁREA DA SAÚDE LTDA.	18.578,76	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE 198 HORAS DE OFICINAS DE FISIOTERAPIAS NATURAIS REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS PMF E 64

				HORAS DE OFICINAS DE FISIOTERAPIA E TERAPIAS NATURAIS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, REALIZADOS NO MÊS DE MAIO/2010, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>8130</u>	29/07/2010	LOTUS FISIOTERAPIA E SERV. NA ÁREA DA SAÚDE LTDA.	19.434,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE 180 HORAS DE OFICINAS DE FISIOTERAPIAS NATURAIS REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS PMF E 90 HORAS DE OFICINAS DE FISIOTERAPIA E TERAPIAS NATURAIS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, REALIZADOS NO MÊS DE JULHO/2010, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>9362</u>	30/08/2010	LOTUS FISIOTERAPIA E SERV. NA ÁREA DA SAÚDE LTDA.	17.945,04	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE 157,5 HORAS DE OFICINAS DE FISIOTERAPIAS NATURAIS REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS PMF E 90,5 HORAS DE OFICINAS DE FISIOTERAPIA E TERAPIAS NATURAIS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, REALIZADOS NO MÊS DE AGOSTO/2010, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>11555</u>	28/10/2010	LOTUS FISIOTERAPIA E SERV. NA ÁREA DA SAÚDE LTDA.	15.513,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE 133,5 HORAS DE OFICINAS DE FISIOTERAPIAS NATURAIS REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS PMF E 80,5 HORAS DE OFICINAS DE FISIOTERAPIA E TERAPIAS NATURAIS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, REALIZADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2010, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>10553</u>	30/09/2010	LOTUS FISIOTERAPIA E SERV. NA ÁREA DA SAÚDE LTDA.	16.643,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE 146 HORAS DE OFICINAS DE FISIOTERAPIAS NATURAIS REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS PMF E 84 HORAS DE OFICINAS DE FISIOTERAPIA E TERAPIAS NATURAIS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, REALIZADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2010, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>13280</u>	09/12/2010	LUCIANA BITENCOURT	81,53	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 1/2 (MEIA) DIÁRIA EM NOME DO CREDOR ACIMA E POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DE COORDENADORES DO PROINFO, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 13 A 17 DE DEZEMBRO/2010, NA CIDADE DE BRASÍLIA, CFE DOCUMENTO ANEXO.
<u>6452</u>	18/06/2010	LUCIANA WEISS QUANDT	326,14	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE O PAGAMENTO DE DUAS DIÁRIAS EM NOME DE LUCIANA WEISS QUANDT E POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL ABEM- REALIZADO EM POA NO PERÍODO DE 9,10 E 11 DE JUNHO/2010, CFE ANEXO.
<u>7123</u>	06/07/2010	MARISE MATOS GONCALVES	561,16	PELA DESPESA EMPENHADA PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE 4 DIÁRIAS EM NOME DO CREDOR ACIMA E POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA PARTICIPAR DOS JOGOS ESCOLARES DE SC "JESC 12 A 14 ANOS" - REGIONAIS 2010, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE ARARANGUÁ/SC, NO PERÍODO DE 23 A 28 DE JULHO/2010, CFE ANEXO.
<u>10871</u>	04/10/2010	MAURICIO AMORIM EFE	407,67	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA EM NOME DO CREDOR ACIMA E POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA PARTICIPAR DO II CONGRESSO DE ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 20 A 22 DE OUTUBRO/2010, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS, CFE DOCUMENTO ANEXO.
<u>831</u>	28/01/2010	NEOVOX COMUNICAÇÃO LTDA.	1.700,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE VEICULAÇÃO DE ANÚNCIOS, CAMPANHA INSTITUCIONAL- QUE SERÁ REALIZADO NO JORNAL O CARONA PERÍODO DE 10/03/2010 A 10/07/2010 CFE PI 017186.
<u>1884</u>	26/02/2010	NEOVOX COMUNICAÇÃO LTDA.	2.400,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE CRIAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL O CARONA, VEICULADOS NOS DIAS 02/02, 09/02 E 23/02/2010, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>2826</u>	22/03/2010	NEOVOX COMUNICAÇÃO LTDA.	20.062,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO RELATIVO À CUSTO DE CRIAÇÃO E HONORÁRIOS PARA A PRODUÇÃO DE DVD, RELATIVO A AT9093, PARA ATENDER A SME, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>5783</u>	01/06/2010	NEOVOX COMUNICAÇÃO LTDA.	3.561,60	PELA DESPESA EMPENHADA PELO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS DE HONORÁRIOS REFERENTE A IMPRESSÃO DE SEIS EDIÇÕES DO JORNAL "O CARONA", SENDO 15.000 EXEMPLARES/MÊS E UMA EDIÇÃO "ESPECIAL" NO FORMATO TABLÓIDE, CFE AT 9450.
<u>5063</u>	12/05/2010	NEOVOX COMUNICAÇÃO LTDA.	392,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE VEICULAÇÃO DE ENCARTE, QUE SERÁ REALIZADO NA EDIÇÃO DO JORNAL O CARONA NOS DIAS 04 E 18/05/2010, CFE PI 018373.
<u>5072</u>	13/05/2010	NEOVOX COMUNICAÇÃO LTDA.	4.697,22	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS A CUSTO DE CRIAÇÃO/HONORÁRIOS DE FILMLESS (PARA MODELO DE CARTAZ) FILMLESS (PARA MODELO DE BANNER) E FILMLESS (PARA MODELO DE FAIXA), RELATIVO AS AT'S 9214/9216/9217, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>5869</u>	07/06/2010	NEOVOX COMUNICAÇÃO LTDA.	426,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS/HONORÁRIOS DE VEICULAÇÃO DE ANÚNCIOS NO JORNAL "O CARONA", NO DIAS 01/06/10, 15/06/10 E 29/06/10, CFE PI Nº018476, AT 9545 E NF Nº EM ANEXO.

<u>12134</u>	16/11/2010	NEOVOX COMUNICAÇÃO LTDA.	5.622,62	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS/HONORÁRIOS CRIAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PARA ATENDER A SME, CFE AT'S Nº 10000/10002/10004/10005 EM ANEXO.
<u>14075</u>	29/12/2010	PUBLICAR MARKETING E PROPAGANDA LTDA.	7.680,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE VEICULAÇÃO DE VINTE BUSDOOR PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DO IPTU, REALIZADO NO MÊS DE DEZEMBRO/2010, CFE PI 019792.
<u>7110</u>	05/07/2010	RICARDO LEANDRO DE MEDEIROS	652,28	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE 4 DIÁRIAS EM NOME DO CREDOR ACIMA E POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA PARTICIPAR DO EVENTO: XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL/RG, NOS DIAS 02 A 06 DE SETEMBRO DE 2010, CFE DOC EM ANEXO.
<u>8681</u>	10/08/2010	ROBERTA FANTIN SCHNELL	163,07	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE UMA DIÁRIA (COMPLEMENTO) EM NOME DO CREDOR ACIMA E POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA PARTICIPAR DO XI FORUM INTERNACIONAL DE SOFTWARE LIVRE, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS, NO DIA 24 DE JULHO/2010, CFE ANEXO.
<u>7122</u>	06/07/2010	ROGERIO GONÇALVES DE CASTRO	561,16	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE 4 DIÁRIAS EM NOME DO CREDOR ACIMA E POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA PARTICIPAR DOS JOGOS ESCOLARES DE SC "JESC 12 A 14 ANOS" - REGIONAIS 2010, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE ARARANGUÁ/SC, NO PERÍODO DE 23 A 28 DE JULHO/2010, CFE ANEXO.
<u>2834</u>	22/03/2010	SP MARGARIDO CONSULTORIA LTDA	2.200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DAS FUNCIONÁRIAS DÂNIA STELA BALDESSAR PEREIRA E ROSANA TEREZINHA RAMOS PARTICIPAREM DO CURSO "SICONV: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE" (MÓDULOS 1 E 2), QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SC NOS DIAS 04 E 24 DE MAIO/2010, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>3336</u>	05/04/2010	ZITYS DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.	39.747,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE 1.334 TUBOS DE CREME DENTAL SEM FLUOR, 1.600 ESCOVAS PARA UNHA, 200 SUPORTES PARA PAPEL TOALHA E OUTROS MATERIAIS, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES/SME, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>5334</u>	20/05/2010	VTC TOUR OPERATOR LTDA	826,71	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE DUAS PASSAGENS AÉREAS DE POA/FLN/POA, PARA NESTOR KAERCHER NO PERÍODO DE 24 A 25 DE MAIO/2010 E DUAS PASSAGENS AÉREAS PARA ALEXSANDRA CLASEN TURNES PARTICIPAR DE EVENTO EM SÃO PAULO/SP NO PERÍODO DE 24 A 25 DE MAIO, CFE NF Nº67431,67406, EM ANEXO.
<u>3031</u>	26/03/2010	VTC TOUR OPERATOR LTDA.	1.922,65	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELA EMISSÃO DE TRÊS PASSAGENS AÉREAS (IDA/VOLTA) FLN/CGH/FLN, PARA OS FUNCIONÁRIOS MAURICIO AMORIM EFE, CAROLINA SANTINI E FABIANO HERMENEGILDO, PARTICIPAREM DA FEICON 2010 E 18ª EXPOLUX, NOS DIAS 08 E 09 DE ABRIL/2010, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>4955</u>	10/05/2010	VTC TOUR OPERATOR LTDA.	49,26	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELA EMISSÃO DE UMA PASSAGEM TERRESTRE FLN/LAJ PARA A CONSULTORA SOLANGE MARIA SENEM SANTOS MINISTRAR CURSO, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SC NO PERÍODO DE 17 A 21 DE MAIO/2010, CFE ANEXO.
<u>6440</u>	18/06/2010	VTC TOUR OPERATOR LTDA.	79,57	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE DUAS PASSAGENS RODOVIÁRIAS JOI/FLN/FLN/JOI, PARA CONSULTORA VALDIRENE STIEGLER SIMÃO MINISTRAR CURSO, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS NO DIA 01/07/10, CFE ANEXO.
<u>6532</u>	23/06/2010	VTC TOUR OPERATOR LTDA.	99,45	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE DUAS PASSAGENS RODOVIÁRIAS DE LAJ/FLN/LAJ, PARA SOLANGE SENEM SANTOS NO PERÍODO DE 14,18/06/2010, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>5323</u>	20/05/2010	VTC TOUR OPERATOR LTDA.	186,33	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE DUAS PASSAGENS TERRESTRES PARA VALLÉRIA QUIROGA DURAN PARTICIPAR DE EVENTO EM CURITIBA/PR NO PERÍODO DE 24 A 26 DE MAIO/2010 E DUAS PASSAGENS TERRESTRES PARA ANGÉLICA MAGALHÃES PARTICIPAR DE EVENTO EM JOINVILLE/SC NO DIA 20/05/2010, CFE NFS Nº67442, 67440, EM ANEXO.
<u>6767</u>	28/06/2010	VTC TOUR OPERATOR LTDA.	248,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE UMA PASSAGEM AÉREA FLN/CGH NO DIA 15/06/10 PARA O CONSULTOR NESTOR ANDRE KAERCHER, E MULTA DE CANCELAMENTO, CFE NF Nº EM ANEXO.

<u>5924</u>	08/06/2010	VTC TOUR OPERATOR LTDA.	367,59	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PAGAMENTO DE DUAS PASSAGENS AÉREAS DE FLN/CGH/FLN, PARA RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ NO DIA 15 DE JUNHO DE 2010 PARA PARTICIPAR DE EVENTO EM SÃO PAULO, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>4807</u>	05/05/2010	VTC TOUR OPERATOR LTDA.	594,45	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELA EMISSÃO DE DUAS PASSAGENS AÉREAS POA/FLN/POA, PARA DAIANNE SERAFIM MARTINS, REALIZAR CONSULTORIA PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA/SME, NO DIA 13/05/2010, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>6531</u>	23/06/2010	VTC TOUR OPERATOR LTDA.	639,22	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE DUAS PASSAGENS AÉREAS DE CGH/FLN/CGH, PARA ELVIRA LIMA, CONSULTORA DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO PERÍODO DE 29/06 A 30/06/2010, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>6178</u>	11/06/2010	VTC TOUR OPERATOR LTDA.	723,79	PELA DESPESA EMPENHADA PAGAMENTO DE DUAS PASSAGENS AÉREAS DE FLN/CGH CGH/FLN, PARA GISELE JACQUES PEREIRA NO PERÍODO DE 13 A 15/06/2010 PARA PARTICIPAR DE EVENTO EM SÃO PAULO, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>5091</u>	13/05/2010	VTC TOUR OPERATOR LTDA.	1.197,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELA EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS FLN/GRU/NAT/NAT/GRU/FLN PARA A FUNCIONÁRIA ADRIANA ELISABETH DE OLIVEIRA PARTICIPAR DE CURSO SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO, NA CIDADE DE NATAL/RN NO PERÍODO DE 25 A 28 DE MAIO/2010, CFE ANEXO.
<u>5810</u>	02/06/2010	VTC TOUR OPERATOR LTDA.	1.344,12	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PAGAMENTO DE DUAS PASSAGENS AÉREAS DE POA/FLN/POA PARA NESTOR ANDRÉ KAERCHER NO PERÍODO 31/05 A 01/06/2010 E DUAS PASSAGENS AÉREAS DE FLN/POA/FLN PARA ARLETE RIOS NO PERÍODO 26 27/05/2010, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>5929</u>	08/06/2010	VTC TOUR OPERATOR LTDA.	1.364,57	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PAGAMENTO DE DUAS PASSAGENS AÉREAS DE FLN/GIG/BSB BSB/CGH/FLN PARA LILIANA GRANENANN ROSA PARTICIPAR DE EVENTO EM BRASÍLIA NO PERÍODO DE 07 A 09 DE JUNHO DE 2010, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>4575</u>	03/05/2010	VTC TOUR OPERATOR LTDA.	909,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE DUAS PASSAGENS TERRESTRES PARA A FUNCIONÁRIA HELIETE S. MILLACK PARTICIPAR DE EVENTO EM PORTO ALEGRE/RS NO PERÍODO DE 12 A 14 DE MAIO/2010 E DUAS PASSAGENS AÉREAS PARA A CONSULTORA REGINA CELIA SANTIAGO MINISTRAR CURSO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL NO PERÍODO DE 12 A 15 DE MAIO/2010, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>6577</u>	23/06/2010	VTC TOUR OPERATOR LTDA.	1.271,05	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE DUAS PASSAGENS AÉREAS FOR/GRU/FLN/GIG/FOR PARA A CONSULTORA RITA VIEIRA FIGUEIREDO PARA PARTICIPAR DO VI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO A DIVERSIDADE, NO PERÍODO DE 28 DE JUNHO A 02 DE JULHO EM FLORIANÓPOLIS, ORGANIZADO PELA SME, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>6529</u>	23/06/2010	VTC TOUR OPERATOR LTDA.	5.679,05	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE 12 PASSAGENS AÉREAS PARA CONSULTORES QUE PARTICIPARÃO DO VI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO A DIVERSIDADE, NO PERÍODO DE 28 DE JUNHO A 02 DE JULHO EM FLORIANÓPOLIS, ORGANIZADO PELA SME, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>8572</u>	06/08/2010	VTC TOUR OPERATOR LTDA.	1.624,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE PASSAGEM AÉREA (IDA/VOLTA) CGH/FLN/CGH, PARA A CONSULTORA REGINA CÉLIA SANTIAGO PARA MINISTRAR CURSO NA EB BEATRIZ DE SOUZA BRITO (28/08/2010) E DE PASSAGEM AÉREA (IDA/VOLTA) FLN/CGH/BSB/CGH/FLN PARA A FUNCIONÁRIA REGINA BITTENCOURT SOUTO PARTICIPAR DE EVENTO COM OS ALUNOS DO PROJovem EM BRASÍLIA (09 A 13/08/2010), CFE ANEXO.
<u>7393</u>	13/07/2010	VTC TOUR OPERATOR LTDA.	661,11	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE DUAS PASSAGENS AÉREAS POA/FLN/POA PARA CONSULTORA DAIANE MARTINS PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INCLUSIVA/SME NO PERÍODO DE 12 A 14/JULHO/2010, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>9475</u>	01/09/2010	VTC TOUR OPERATOR LTDA.	249,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE PASSAGEM AÉRIA (IDA/VOLTA) FLN/POA/CXJ/CGH/FLN, PARA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO PLENO DA SME, RICARDO LEANDRO MEDEIROS PARTICIPAR DO EVENTO:XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, EM CAXIAS DO SUL /RG, NOS DIAS 02 A 06 DE SETEMBRO DE 2010, CFE NF EM ANEXO.
<u>11144</u>	18/10/2010	VTC TOUR OPERATOR LTDA.	649,17	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE PASSAGENS AÉRIAS (IDA/VOLTA)CWB/GRU/FLN/GRU/CWB, PARA A CONSULTORA TANIA MARIA GOMES PARA MINISTRAR CURSO NA SEMANA DO

				SERVIDOR PÚBLICO:INTEGRAÇÃO, SAÚDE E BEM ESTAR/SME (25 A29/10/2010), CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>11177</u>	19/10/2010	VTC TOUR OPERATOR LTDA.	808,37	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE PASSAGEM AÉRIA (IDA/VOLTA)GRU/FLN/GRU, PARA O CONSULTOR ALEXANDRE GUEDES PARA MINISTRAR PALESTRA NA SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO : INTEGRAÇÃO, SAÚDE E BEM ESTAR/SME (25 A 29/10/10), CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>11413</u>	26/10/2010	VTC TOUR OPERATOR LTDA.	898,91	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE PASSAGEM AÉRIA (IDA/VOLTA) FLN/POA/POA/GRU/FLN, PARA O FUNCIONÁRIO MAURÍCIO AMORIM EFE PARA PARTICIPAR DE EVENTO CONGRESSO ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RG, NO PERÍODO DE 20 A 22/10/10, CFE Nº EM ANEXO.
<u>11140</u>	18/10/2010	VTC TOUR OPERATOR LTDA.	1.077,02	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE PASSAGENS AÉRIAS (IDA/VOLTA)GIG/FLN/GIG/SSA, PARA A CONSULTORA NEIDE LAZZARO PARA MINISTRAR CURSO NA SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO:INTEGRAÇÃO, SAÚDE E BEM ESTAR/SME (25 A29/10/2010), CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>11114</u>	14/10/2010	VTC TOUR OPERATOR LTDA.	1.362,02	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE PASSAGEM AÉRIA (IDA/VOLTA)FLN/POA/POA/GRU/FLN, PARA OS FUNCIONÁRIOS LUZIA RACHEL SANTOS BRAGA E MAURÍCIO AMORIM PARA APRESENTAR O PROJETO DA CRECHE DE FLORIANÓPOLIS NO CONGRESSO DE ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RG, NO PERÍODO DE 20 A 22/10/10, CFE NF Nº EM ANEXO.
<u>12780</u>	30/11/2010	DIÁRIO DA MANHÃLTDA	5.913,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DO IPTU, REALIZADO NA RÁDIO CBN DIÁRIO/AM, NO MÊS DE DEZEMBRO/2010.
<u>14078</u>	29/12/2010	JEFFERSON FELIPPO JANKOSKI-ME - PANIFIC. D'OESTE	7.430,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE 800 LANCHES PARA ATENDER OS CURSOS DE CAPACITAÇÃO, SEMINÁRIOS E OUTROS PROMOVIDOS PELA SME, CFE ANEXO.
<u>14075</u>	29/12/2010	PUBLICAR MARKETING E PROPAGANDA LTDA.	7.680,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE VEICULAÇÃO DE VINTE BUSDOOR PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DO IPTU, REALIZADO NO MÊS DE DEZEMBRO/2010, CFE PI 019792.
<u>12782</u>	30/11/2010	RADIO ITAPEMA FM DE FPOLIS LTDA	6.048,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DO IPTU, REALIZADO NA RÁDIO ITAPEMA/FM, NO MÊS DE DEZEMBRO/2010.

**Valor Total Empenho R\$ 1.010.257,15**

### APÊNDICE 3

#### DEDUÇÃO DE GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

#### DESPESAS EXCLUÍDAS DO CÁLCULO DA SAÚDE POR NÃO SEREM CONSIDERADAS COMO GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Florianópolis

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	Histórico
<u>8912</u>	18/08/2010	UNIMED FLORIANOPOLIS-COOP.DE TRAB.MEDICO	123.267,87	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO POR PARTE DESTA PREFEITURA RELATIVO AO MES DE ABRIL/2010, SERVIDOR ATIVO - OUTRAS SECRETARIAS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.
<u>8908</u>	18/08/2010	UNIMED FLORIANOPOLIS-COOP.DE TRAB.MEDICO	123.630,89	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO POR PARTE DESTA PREFEITURA RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO/2010, SERVIDOR ATIVO - OUTRAS SECRETARIAS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.
<u>8913</u>	18/08/2010	UNIMED FLORIANOPOLIS-COOP.DE TRAB.MEDICO	124.373,05	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO POR PARTE DESTA PREFEITURA, RELATIVO AO MES DE MAIO DE 2010 - SERVIDOR ATIVO/OUTRAS SECRETARIAS.
<u>8907</u>	18/08/2010	UNIMED FLORIANOPOLIS-COOP.DE TRAB.MEDICO	124.739,05	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO POR PARTE DESTA PREFEITURA RELATIVO AO MES DE JANEIRO/2010, SERVIDOR ATIVO - OUTRAS SECRETARIAS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.
<u>8915</u>	18/08/2010	UNIMED FLORIANOPOLIS-COOP.DE TRAB.MEDICO	125.388,66	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO MES DE JULHO/2010, POR PARTE DESTA PREFEITURA, DO SERVIDOR ATIVO - OUTRAS SECRETARIAS.
<u>8911</u>	18/08/2010	UNIMED FLORIANOPOLIS-COOP.DE TRAB.MEDICO	127.605,60	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO POR PARTE DESTA PREFEITURA RELATIVO AO MES DE MARÇO/2010, SERVIDOR ATIVO - OUTRAS SECRETARIAS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.
<u>8914</u>	18/08/2010	UNIMED FLORIANOPOLIS-COOP.DE TRAB.MEDICO	131.780,59	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO POR PARTE DESTA PREFEITURA, RELATIVO AO MES DE JUNHO DE 2010 - SERVIDOR ATIVO/OUTRAS SECRETARIAS.
<u>9845</u>	08/09/2010	UNIMED FLORIANOPOLIS-COOP.DE TRAB.MEDICO	2.343,33	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO MES DE AGOSTO/2010, POR PARTE DESTA PREFEITURA, DO SERVIDOR ATIVO - OUTRAS SECRETARIAS.
<u>10509</u>	27/09/2010	UNIMED FLORIANOPOLIS-COOP.DE TRAB.MEDICO	198.612,76	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS-SERVIDOR ATIVO/OUTRAS SECRETARIAS, RELATIVO AO MES DE SETEMBRO/2010.
<u>13706</u>	21/12/2010	UNIMED FLORIANOPOLIS-COOP.DE TRAB.MEDICO	2.260,23	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DA ASSISTENCIA SAUDE DA SME- ENSINO INFANTIL, RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO/2010 DE ANEXO.
<u>14141</u>	29/12/2010	UNIMED FLORIANOPOLIS-COOP.DE TRAB.MEDICO	26.178,19	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DA ASSISTENCIA SAUDE DA PMF/SME - ENSINO FUNDAMENTAL, RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO/2010 DE ANEXO.
<u>14125</u>	29/12/2010	UNIMED FLORIANOPOLIS-COOP.DE TRAB.MEDICO	62.905,02	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS-SERVIDOR ATIVO/OUTRAS SECRETARIAS, RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO/2010.
<u>12151</u>	16/11/2010	UNIMED FLORIANOPOLIS-COOP.DE TRAB.MEDICO	113.942,71	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS-SERVIDOR ATIVO/OUTRAS SECRETARIAS, RELATIVO AO MES DE OUTUBRO/2010.
<u>14137</u>	29/12/2010	UNIMED FLORIANOPOLIS-COOP.DE TRAB.MEDICO	116.522,54	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS-SERVIDOR ATIVO/OUTRAS SECRETARIAS, RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO/2010.

**Total Empenhado R\$ 1.403.550,49**

## APÊNDICE 4

### DEDUÇÃO DE GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

#### DESPESAS EXCLUÍDAS DO CÁLCULO DA SAÚDE POR NÃO SEREM CONSIDERADAS COMO GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	Histórico
<u>272</u>	04/01/2010	GRUPO DE IDOSOS CANTINHO DA AMIZADE	15.000,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS, AO CREDOR ACIMA, A FIM DE AUXILIAR NO CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E ASSISTÊNCIA DESENVOLVIDAS JUNTO AOS ASSOCIADOS, FAMILIARES DO GRUPO TERCEIRA IDADE E CARENTES DA COMUNIDADE DO BAIRRO PONTA DAS CANAS, PERÍODO 01.01 A 30.06.10, CONF. CONVÊNIO Nº 149/2007 E 8º TERMO ADITIVO, ANEXO.
<u>2238</u>	23/07/2010	GRUPO DE IDOSOS CANTINHO DA AMIZADE	12.500,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS, AO CREDOR ACIMA, A FIM DE AUXILIAR NO CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E ASSISTÊNCIA DESENVOLVIDAS JUNTO AOS ASSOCIADOS, FAMILIARES DO GRUPO TERCEIRA IDADE E CARENTES DA COMUNIDADE DO BAIRRO PONTA DAS CANAS, PERÍODO 01.07 A 31.12.10, CONF. CONVÊNIO Nº 149/2007 E 9º TERMO ADITIVO, ANEXO.
<u>2138</u>	12/07/2010	ANDRÉIA ISABEL GIACOMOZZI	1.368,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. FORNECIMENTO DE 04(QUATRO) DIÁRIAS, PARA O CREDOR ACIMA, PSICOLOGA, A FIM DE PARTICIPAR DO VII CONGRESSO IBEROAMERICANO DE PSICOLOGIA - APRESENTAR TRABALHO, A REALIZAR-SE DE 20 A 24.07.10, NA CIDADE DE ASTURIA-ESPANHA, CONF. AF N. 10089/10, ANEXA.
<u>554</u>	03/02/2010	JOÃO JOSÉ CANDIDO DA SILVA	4.384,80	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. FORNECIMENTO DE 10,5 (DEZ E MEIA) DIÁRIAS, PARA O CREDOR ACIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE, A FIM DE PARTICIPAR DA COMITIVA QUE ACOMPANHARA O SR. PREFEITO DARIO ELIAS BERGER, QUE REPRESENTARA O MUNICÍPIO DE FPOLIS NO WORLD DESIGN CITIES SUMMIT - WDC NA CIDADE DE SEOUL - COREIA DO SUL, NO PERÍODO DE 20.02 A 01.03.10, CONF. AF Nº 10007/2010, ANEXA.
<u>471</u>	22/01/2010	BANCO DO BRASIL S/A	3.685,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COBRANÇA BANCÁRIA INTEGRADA, OBJETIVANDO DAR SUPORTE A COBRANÇA ADMINISTRATIVA DOS CRÉDITOS DE QUALQUER NATUREZA, NAO AJUIZADOS, PRESTADOS A ESTE FUNDO - MÊS 01/2010, CONF. CONTRATO N. 52/SMS/2005, 1º TERMO ADITIVO E AVISO DÉBITO, ANEXOS.
<u>693</u>	25/02/2010	BANCO DO BRASIL S/A	3.825,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COBRANÇA BANCÁRIA INTEGRADA, OBJETIVANDO DAR SUPORTE A COBRANÇA ADMINISTRATIVA DOS CRÉDITOS DE QUALQUER NATUREZA, NAO AJUIZADOS, PRESTADOS A ESTE FUNDO - MÊS 02/2010, CONF. CONTRATO N. 52/SMS/2005, 1º TERMO ADITIVO E AVISO DÉBITO, ANEXOS.
<u>1236</u>	19/04/2010	BANCO DO BRASIL S/A	3.845,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COBRANÇA BANCÁRIA INTEGRADA, OBJETIVANDO DAR SUPORTE A COBRANÇA ADMINISTRATIVA DOS CRÉDITOS DE QUALQUER NATUREZA, NAO AJUIZADOS, PRESTADOS A ESTE FUNDO - MÊS 04/2010, CONF. CONTRATO N. 52/SMS/2005, 1º TERMO ADITIVO E AVISO DÉBITO, ANEXOS.
<u>960</u>	13/03/2010	BANCO DO BRASIL S/A	4.340,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COBRANÇA BANCÁRIA INTEGRADA, OBJETIVANDO DAR SUPORTE A COBRANÇA ADMINISTRATIVA DOS CRÉDITOS DE QUALQUER NATUREZA, NAO AJUIZADOS, PRESTADOS A ESTE FUNDO - MÊS 03/2010, CONF. CONTRATO N. 52/SMS/2005, 1º TERMO ADITIVO E AVISO DÉBITO, ANEXOS.
<u>2058</u>	30/06/2010	BANCO DO BRASIL S/A	3.295,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COBRANÇA BANCÁRIA INTEGRADA, OBJETIVANDO DAR SUPORTE A COBRANÇA ADMINISTRATIVA DOS CRÉDITOS DE QUALQUER NATUREZA, NAO AJUIZADOS, PRESTADOS A ESTE FUNDO - MÊS 06/2010, CONF. CONTRATO N. 52/SMS/2005, 7º TERMO ADITIVO E AVISO DÉBITO, ANEXOS.
<u>1770</u>	31/05/2010	BANCO DO BRASIL S/A	3.965,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COBRANÇA BANCÁRIA INTEGRADA, OBJETIVANDO DAR

				SUPOORTE A COBRANÇA ADMINISTRATIVA DOS CRÉDITOS DE QUALQUER NATUREZA, NAO AJUIZADOS, PRESTADOS A ESTE FUNDO - MÊS 05/2010, CONF. CONTRATO N. 52/SMS/2005, 7º TERMO ADITIVO E AVISO DÉBITO, ANEXOS.
<u>2387</u>	30/07/2010	BANCO DO BRASIL S/A	3.925,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COBRANÇA BANCÁRIA INTEGRADA, OBJETIVANDO DAR SUPOORTE A COBRANÇA ADMINISTRATIVA DOS CRÉDITOS DE QUALQUER NATUREZA, NAO AJUIZADOS, PRESTADOS A ESTE FUNDO - MÊS 07/2010, CONF. CONTRATO N. 52/SMS/2005 E 7º TERMO ADITIVO, ANEXOS.
<u>2711</u>	31/08/2010	BANCO DO BRASIL S/A	5.195,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COBRANÇA BANCÁRIA INTEGRADA, OBJETIVANDO DAR SUPOORTE A COBRANÇA ADMINISTRATIVA DOS CRÉDITOS DE QUALQUER NATUREZA, NAO AJUIZADOS, PRESTADOS A ESTE FUNDO - MÊS 08/2010, CONF. CONTRATO N. 52/SMS/2005 E 7º TERMO ADITIVO, ANEXOS.
<u>3048</u>	30/09/2010	BANCO DO BRASIL S/A	4.390,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COBRANÇA BANCÁRIA INTEGRADA, OBJETIVANDO DAR SUPOORTE A COBRANÇA ADMINISTRATIVA DOS CRÉDITOS DE QUALQUER NATUREZA, NAO AJUIZADOS, PRESTADOS A ESTE FUNDO - MÊS 09/2010, CONF. CONTRATO N. 52/SMS/2005 E 7º TERMO ADITIVO, ANEXOS.
<u>3281</u>	29/10/2010	ITAU INIBANCO S.A.	1.579,80	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COBRANÇA BANCÁRIA INTEGRADA, OBJETIVANDO DAR SUPOORTE A COBRANÇA ADMINISTRATIVA DOS CRÉDITOS DE QUALQUER NATUREZA, NAO AJUIZADOS, PRESTADOS A ESTA SECRETARIA - VIGILANCIA EM SAUDE - MÊS 10/2010, CONF. CONTRATO N. 685/FMS/2010, ANEXO.
<u>3946</u>	29/12/2010	ITAU INIBANCO S.A.	2.958,60	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COBRANÇA BANCÁRIA INTEGRADA, OBJETIVANDO DAR SUPOORTE A COBRANÇA ADMINISTRATIVA DOS CRÉDITOS DE QUALQUER NATUREZA, NAO AJUIZADOS, PRESTADOS A ESTA SECRETARIA - VIGILANCIA EM SAUDE - MÊS 12/2010, CONF. CONTRATO N. 685/FMS/2010, ANEXO.
<u>3638</u>	30/11/2010	ITAU INIBANCO S.A.	3.032,40	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COBRANÇA BANCÁRIA INTEGRADA, OBJETIVANDO DAR SUPOORTE A COBRANÇA ADMINISTRATIVA DOS CRÉDITOS DE QUALQUER NATUREZA, NAO AJUIZADOS, PRESTADOS A ESTA SECRETARIA - VIGILANCIA EM SAUDE - MÊS 11/2010, CONF. CONTRATO N. 685/FMS/2010, ANEXO.
<u>666</u>	17/02/2010	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA - DEINFRA	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO PLACA MEO-6087, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA LEONARDO PACHECO BECK, MATRÍCULA 240486, MOTIVO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20%, CONF. PROCESSO FUNCIONAL Nº 47992/10, AF Nº 167/2010 E DOC., ANEXOS.
<u>534</u>	29/01/2010	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA - DEINFRA	85,12	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO PLACA MEH-0058, DESTA SECRETARIA -, MOTIVO: NAO IDENTIFICACAO DO INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA, CONF. AF Nº 106/2010 E DOC, ANEXOS.
<u>41</u>	04/01/2010	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA - DEINFRA	127,69	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO PLACA MBL-6685, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA MOISES ROBERTO ELOI, MATRÍCULA 813869, MOTIVO: VEL. SUPERIOR A MÁXIMA PERITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%, CONFORME PROCESSO FUNCIONAL Nº 47390/09 E AF Nº 10/2010, ANEXOS.
<u>363</u>	08/01/2010	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA - DEINFRA	153,22	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO PLACA MDM-5025, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA CARLOS GONÇALVES GIL, MATRÍCULA 23323-3, MOTIVO: AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFARO FISCALIZAÇÃO ELETRONICA, CONF. PROCESSO FUNCIONAL Nº 55543/09, AF Nº 75/2010 E DOC., ANEXOS.
<u>329</u>	04/01/2010	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA - DEINFRA	191,53	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO PLACA MFZ-2981, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA JOAO RICARDO BARCELOS, MATRÍCULA 23192-4, MOTIVO: AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFARO FISCALIZAÇÃO ELETRONICA, CONF. PROCESSO FUNCIONAL Nº 46467/09, AF Nº 1075/09 E DOC., ANEXOS.
<u>776</u>	01/03/2010	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA - DEINFRA	102,15	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO PLACA MDR-3900, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA MARCOS ANTÔNIO DAMASCENO, MATRÍCULA 130466, MOTIVO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%, CONF. PROCESSO FUNCIONAL Nº 47390/10, AF Nº 201/2010 E DOC., ANEXOS.
<u>1791</u>	02/06/2010	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA - DEINFRA	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO PLACA MCD-4291, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA JOY EDSON ROFFMANN, MATRÍCULA 18497-7, MOTIVO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM

				MAIS DE 20%, CONF. PROCESSO FUNCIONAL Nº 9096/2010, AF Nº 447/2010 E GRDMT, ANEXOS.
<u>1506</u>	10/05/2010	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA - DEINFRA	85,12	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO PLACA MDX-4285, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA ERMISON JOSE LEOPOLDO, MATRÍCULA Nº 24829-0, MOTIVO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%, CFE AF Nº 3802010 E PROCESSO FUNCIONAL Nº 9094/2010, ANEXOS.
<u>1442</u>	03/05/2010	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA - DEINFRA	153,22	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO PLACA MAH-7967, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA JOEL PINHEIRO, MATRÍCULA 13208-0, MOTIVO: AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFARO, CONF. PROCESSO FUNCIONAL Nº 5093/10, AF Nº 353/2010 E DOC., ANEXOS.
<u>2384</u>	30/07/2010	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA - DEINFRA	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO FIAT/FIORINO FLEX PLACA MEL-5595, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA LUANA CRISTINA MENDES, MATRÍCULA 23509-1, MOTIVO: DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR, CONF. PROCESSO FUNCIONAL Nº 27074/2010, AF Nº 590/2010 E GRDMT, ANEXOS.
<u>2383</u>	30/07/2010	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA - DEINFRA	85,12	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO RENAULT PLACA MEH-0068, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA ADILSON JOSÉ COELHO, MATRÍCULA 2904956, MOTIVO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20%, CONF. PROCESSO FUNCIONAL Nº 9511/2010, AF Nº 589/2010 E GRDMT, ANEXOS.
<u>2524</u>	19/08/2010	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA - DEINFRA	102,15	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO M.BENZ SPRINTER PLACA MGI-8033, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA PEDRO ROBERTO GUEDERT, MATRÍCULA 116610, MOTIVO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20%, CONF. PROCESSO FUNCIONAL Nº 27846/2010 E AF Nº 653/2010, ANEXOS.
<u>2485</u>	11/08/2010	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA - DEINFRA	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO FIAT UNO PLACA MFI-5643, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA LUCIO ANDRIANI, MATRÍCULA 7866-2, MOTIVO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20%, CONF. PROCESSO FUNCIONAL Nº 18725/2010 E AF Nº 633/2010, ANEXOS.
<u>3185</u>	25/10/2010	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA - DEINFRA	42,56	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO GM CELTA PLACA MFZ-1661, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA RENATO SILVEIRA, MATRÍCULA 242578501, MOTIVO: ESTACIONAR EM DESACORDO C/REGULAMENTAÇÃO VAGA DE CARGA/DESCARGA, CONF. PROCESSO FUNCIONAL Nº 37642/2010 E AF Nº 824/2010, ANEXOS.
<u>3137</u>	18/10/2010	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA - DEINFRA	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO FORD RANGER, PLACA MDX-4285, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA ERMISON JOSÉ LEOPOLDO, MATRÍCULA 24829-0, MOTIVO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20%, CONF. PROCESSO FUNCIONAL Nº 34228/2010 E AF Nº 796/2010, ANEXOS.
<u>3112</u>	14/10/2010	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA - DEINFRA	85,12	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO GM CELTA SPIRIT, PLACA MHU-5010, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA ADRIANO MACHADO, MATRÍCULA 197653, MOTIVO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20%, CONF. PROCESSO FUNCIONAL Nº 29478/2010 E AF Nº 707/2010, ANEXOS.
<u>2731</u>	02/09/2010	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA - DEINFRA	102,15	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO M.BENZ SPRINTER PLACA MGI-8033, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA JULIO CESAR DA SILVA ADORNES, MATRÍCULA 20704-7, MOTIVO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%, CONF. PROCESSO FUNCIONAL Nº 27840/2010 E AF Nº 706/2010, ANEXOS.
<u>3186</u>	25/10/2010	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA - DEINFRA	102,15	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO FIAT PLACA MEL-5595, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA CLAUDENIR A. PRUDENCIO, MATRÍCULA 19767-0, MOTIVO: DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA, CONF. PROCESSO FUNCIONAL Nº 40646/2010 E AF Nº 825/2010, ANEXOS.
<u>2761</u>	08/09/2010	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA - DEINFRA	153,22	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO FIAT/PALIO, PLACA MGZ-4560, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA TIAGO NOGUTI, MATRÍCULA 232343, MOTIVO: AVANÇAR SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, CONF. PROCESSO FUNCIONAL Nº 34233/2010 E AF Nº 720/2010, ANEXOS.
<u>2823</u>	15/09/2010	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA - DEINFRA	153,22	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO FORD RANGER, PLACA MDW-4133, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA RENATO SILVEIRA, MATRÍCULA 242578501, MOTIVO: AVANÇAR SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, CONF. PROCESSO

				FUNCIONAL Nº 30794/2010 E AF Nº 743/2010, ANEXOS.
<u>3362</u>	08/11/2010	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA - DEINFRA	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO PLACA MCJ-2103, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA ALAERCIO EUFRAGIO, MATRÍCULA 246-2, MOTIVO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20%, CONF. PROCESSO FUNCIONAL Nº 39429/2010 E AF Nº 856/2010, ANEXOS.
<u>3709</u>	06/12/2010	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA - DEINFRA	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO PLACA MID-9766, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA THIAGO RESVELER MARTENDAL, MATRÍCULA 370350-0, MOTIVO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%, CONF. PROCESSO FUNCIONAL Nº 46805/2010 E AF Nº 918/2010, ANEXOS.
<u>3710</u>	06/12/2010	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA - DEINFRA	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO PLACA MDX-8695, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA JOÃO CARLOS LUZ, MATRÍCULA 160407, MOTIVO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20%, CONF. PROCESSO FUNCIONAL Nº 42107/2010 E AF Nº 908/2010, ANEXOS.
<u>3361</u>	08/11/2010	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA - DEINFRA	127,69	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO PLACA MGR-3160, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA PEDRO ROBERTO GOEDERT, MATRÍCULA 11661-0, MOTIVO: VEL. SUPERIOR A MÁXIMA PERITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%, CONFORME PROCESSO FUNCIONAL Nº 41207/10 E AF Nº 854/2010, ANEXOS.
<u>573</u>	10/02/2010	INSTITUTO PLANEJAMENTO URBANO FLORIANOPOLIS- IPUF	153,22	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO GM/CELTA 2P LIFE, PLACA MFZ-2901, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA CRISTIANE TORRES SANTANA, MATRÍCULA 23227-0, MOTIVO: AVANÇAR SINAL VERMELHO, CFE. PROCESSO FUNCIONAL Nº 59449/09 E AF Nº 123/2010, ANEXOS.
<u>905</u>	12/03/2010	INSTITUTO PLANEJAMENTO URBANO FLORIANOPOLIS- IPUF	42,56	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO CELTA, PLACA MFZ-2901, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA RENATA MARIA DA SILVA, MATRÍCULA 088455, MOTIVO: ESTACIONAR EM LOCAL PROIBIDO, CFE. PROCESSO FUNCIONAL Nº 52013/2009 E AF Nº 218/2010, ANEXOS.
<u>904</u>	12/03/2010	INSTITUTO PLANEJAMENTO URBANO FLORIANOPOLIS- IPUF	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO UNO, PLACA MFN-1425, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA JEAN PIERRE JOSUÉ DOS SANTOS, MATRÍCULA 23498, MOTIVO: VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%, CFE. PROCESSO FUNCIONAL Nº 1475/10 E AF Nº 217/2010, ANEXOS.
<u>920</u>	12/03/2010	INSTITUTO PLANEJAMENTO URBANO FLORIANOPOLIS- IPUF	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO M.BENZ 311, PLACA MGR-3160, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA JOSÉ M.F. DE JESUS, MATRÍCULA 11776-5, MOTIVO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%, CFE. PROCESSO FUNCIONAL Nº 1476/2010 E AF Nº 236/2010, ANEXA.
<u>1079</u>	30/03/2010	INSTITUTO PLANEJAMENTO URBANO FLORIANOPOLIS- IPUF	85,12	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO PEUGEOT 206, PLACA MFX-0603, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA ADAIR LUIZ DE SOUZA, MATRÍCULA 16248-5, MOTIVO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA, CFE. AF Nº 276/2010, ANEXA.
<u>1080</u>	30/03/2010	INSTITUTO PLANEJAMENTO URBANO FLORIANOPOLIS- IPUF	85,12	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO KOMBI, PLACA MEP-0386, DESTA SECRETARIA, MOTIVO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%, CFE. AF Nº 274/2010, ANEXA.
<u>1081</u>	30/03/2010	INSTITUTO PLANEJAMENTO URBANO FLORIANOPOLIS- IPUF	85,12	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO FIAT DOBLO, PLACA MCJ-1903, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA RENALDO VIDAL FONSECA, MATRÍCULA 2549, MOTIVO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA, CFE. AF Nº 271/2010, ANEXA.
<u>1082</u>	30/03/2010	INSTITUTO PLANEJAMENTO URBANO FLORIANOPOLIS- IPUF	85,12	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO KOMBI, PLACA MFI-5623, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA JULIANO REVESCHINI, MATRÍCULA 23414-1, MOTIVO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA, CFE. AF Nº 273/2010, ANEXA.
<u>1090</u>	30/03/2010	INSTITUTO PLANEJAMENTO URBANO FLORIANOPOLIS- IPUF	85,12	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO KOMBI, PLACA MEP-0386, DESTA SECRETARIA, MOTIVO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA, CFE. AF Nº 275/2010, ANEXA.
<u>1083</u>	30/03/2010	INSTITUTO PLANEJAMENTO URBANO FLORIANOPOLIS- IPUF	191,53	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO FIAT DOBLO, PLACA MCJ-1903, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA RENALDO VIDAL FONSECA, MATRÍCULA 2549, MOTIVO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA, CFE. AF Nº 270/2010, ANEXA.
<u>1513</u>	10/05/2010	INSTITUTO PLANEJAMENTO URBANO FLORIANOPOLIS- IPUF	85,12	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO FIORINO, PLACA MEL-5595, DESTA SECRETARIA, MOTIVO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR,

				IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA, CFE. AF Nº 390/2010 E DOC., ANEXOS.
<u>1839</u>	09/06/2010	INSTITUTO PLANEJAMENTO URBANO FLORIANOPOLIS- IPUF	85,13	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA QUE OS VEICULO POSSA CIRCULAR SEM QUALQUER PEDENCIA E PORTANDO OS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS - GOL SPECIAL MBL-6855, CFE AF N. 473/2010 E GRDMT S/N, ANEXOS.
<u>1514</u>	10/05/2010	INSTITUTO PLANEJAMENTO URBANO FLORIANOPOLIS- IPUF	85,13	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO GOL SPECIAL, PLACA MBL-6855, DESTA SECRETARIA, MOTIVO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA, CFE. AF Nº 389/2010 E DOC., ANEXOS.
<u>1515</u>	10/05/2010	INSTITUTO PLANEJAMENTO URBANO FLORIANOPOLIS- IPUF	127,69	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO PARATI, PLACA MFI-0325, DESTA SECRETARIA, MOTIVO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA, CFE. AF Nº 391/2010 E DOC., ANEXOS.
<u>1446</u>	03/05/2010	INSTITUTO PLANEJAMENTO URBANO FLORIANOPOLIS- IPUF	191,53	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO FIAT DOBLO, PLACA MDH5281, DESTA SECRETARIA, MOTIVO: AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO, MOTORISTA: ANDERSON ALTINO DA LUZ, MATRICULA 23976-3, CFE. AF Nº 345/2010, ANEXA.
<u>1512</u>	10/05/2010	INSTITUTO PLANEJAMENTO URBANO FLORIANOPOLIS- IPUF	766,12	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. DE 04 MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO GOL SPECIAL, PLACA MBL-6465, DESTA SECRETARIA, CFE. AF Nº 388/2010 E DOC, ANEXOS.
<u>1736</u>	31/05/2010	INSTITUTO PLANEJAMENTO URBANO FLORIANOPOLIS- IPUF	3.085,76	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTOS DE MULTAS POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA QUE OS VEICULO POSSAM CIRCULAR SEM QUALQUER PEDENCIA E PORTANDO OS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS, CFE CI 94/2010 DA ASSESSORIA JURIDICA E AFs 411 E 412.
<u>2389</u>	30/07/2010	INSTITUTO PLANEJAMENTO URBANO FLORIANOPOLIS- IPUF	38,31	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. DE DIFERENÇA DO VALOR DA MULTA DO VEÍCULO DO SAMU PLACA MEH 0068, DO DIA 21/05/2010, MOTORISTA JACIONIR PEREIRA, MATRÍCULA 967939, CFE. AF Nº 593/2010 E DOC., ANEXOS.
<u>2133</u>	09/07/2010	INSTITUTO PLANEJAMENTO URBANO FLORIANOPOLIS- IPUF	85,12	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO DOBLO CARGO, PLACA MCJ-1813, DESTA SECRETARIA, MOTIVO: DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO TELEFONE CELULAR, MOTORISTA VLADNIR PALMEIRA ROSA, MATRICULA 2468-0, CFE. AF Nº 521/2010 E DOC., ANEXOS.
<u>2148</u>	14/07/2010	INSTITUTO PLANEJAMENTO URBANO FLORIANOPOLIS- IPUF	85,12	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO VW PARATI PLACA MCD-4391, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA NADIR DOS SANTOS V. FILHO, MATRÍCULA 6258-8, MOTIVO: ESTACIONAR EM LOCAL PROIBIDO ESPECIFICADO PELA SINALIZAÇÃO, CFE. PROCESSO FUNCIONAL Nº 18727/2010, AF Nº 543/2010 E DOC., ANEXOS.
<u>2486</u>	11/08/2010	INSTITUTO PLANEJAMENTO URBANO FLORIANOPOLIS- IPUF	85,12	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO KADETT IPANEMA, PLACA LZY-1793, DESTA SECRETARIA - MOTORISTA JOEL PINHEIRO, MATRÍCULA 13208, MOTIVO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%, CFE. PROCESSO FUNCIONAL Nº 27075/2010 E AF Nº 634/2010, ANEXA.
<u>3236</u>	27/10/2010	INSTITUTO PLANEJAMENTO URBANO FLORIANOPOLIS- IPUF	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO HYUNDAI, PLACA MBK-9851, DESTA SECRETARIA - MOTIVO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%, CFE. PROCESSO FUNCIONAL Nº 40677/2010 E AF Nº 832/2010, ANEXA.
<u>3237</u>	27/10/2010	INSTITUTO PLANEJAMENTO URBANO FLORIANOPOLIS- IPUF	191,53	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PAGTO. MULTA DE TRÂNSITO, VEÍCULO HYUNDAI, PLACA MBK-9851, DESTA SECRETARIA - MOTIVO: AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO (FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA), CFE. PROCESSO FUNCIONAL Nº 40676/2010 E AF Nº 835/2010, ANEXA.
<u>654</u>	17/02/2010	UNIMED DE FLORIANOPOLIS - COOP. TRAB. MEDICO LTDA	63.362,80	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, DEVIDA POR ESTE FUNDO, RELATIVA A ASSISTÊNCIA SAÚDE, SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DESTA SECRETARIA DO MES DE FEVEREIRO/2010, CONF. AF Nº 153/2010 E FATURA S/N ANEXAS.
<u>447</u>	21/01/2010	UNIMED DE FLORIANOPOLIS - COOP. TRAB. MEDICO LTDA	63.625,84	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, DEVIDA POR ESTE FUNDO, RELATIVA A ASSISTÊNCIA SAÚDE, SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DESTA SECRETARIA DO MES DE JANEIRO/2010, CONF. AF Nº 90/2010 E FATURA S/N ANEXAS.
<u>1345</u>	23/04/2010	UNIMED DE FLORIANOPOLIS - COOP. TRAB. MEDICO LTDA	62.942,90	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, DEVIDA POR ESTE FUNDO, RELATIVA A ASSISTÊNCIA SAÚDE, SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DESTA SECRETARIA DO MES DE ABRIL/2010, CONF. AF Nº 338/2010 E FATURA S/N ANEXAS.
<u>889</u>	01/03/2010	UNIMED DE FLORIANOPOLIS - COOP. TRAB. MEDICO LTDA	63.205,12	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, DEVIDA POR ESTE FUNDO, RELATIVA A ASSISTÊNCIA SAÚDE, SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DESTA SECRETARIA DO MES DE

				MARÇO/2010, CONF. AF Nº 249/2010 E FATURA S/N ANEXAS.
<u>1689</u>	28/05/2010	UNIMED DE FLORIANOPOLIS - COOP. TRAB. MEDICO LTDA	64.406,62	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, DEVIDA POR ESTE FUNDO, RELATIVA A ASSISTÊNCIA SAÚDE, SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DESTA SECRETARIA DO MES DE MAIO/2010, CONF. AF Nº 436/2010/2010 E FATURA S/N ANEXAS.
<u>2033</u>	28/06/2010	UNIMED DE FLORIANOPOLIS - COOP. TRAB. MEDICO LTDA	66.879,70	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, DEVIDA POR ESTE FUNDO, RELATIVA A ASSISTÊNCIA SAÚDE, SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DESTA SECRETARIA DO MES DE JUNHO/2010, CONF. AF Nº 512/2010 E FATURA S/N, ANEXAS.
<u>2217</u>	21/07/2010	UNIMED DE FLORIANOPOLIS - COOP. TRAB. MEDICO LTDA	410.109,07	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, DEVIDA POR ESTE FUNDO, RELATIVA A ASSISTÊNCIA SAÚDE, SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DESTA SECRETARIA - MES 07 A 12/2010, CONF. AF Nº 586/2010, ANEXA.

**Total Empenhado R\$ 880.145,77**

## APÊNDICE 5

**Abertura de créditos adicionais (suplementares e especiais), sem prévia autorização legislativa específica, violando o disposto na Constituição Federal, art. 167, incisos I e V; à Lei n. 4.320/64, art. 42; e prejulgados 1312 deste Tribunal de Contas; bem como remanejamento de recursos de um órgão para outro, transposição e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem autorização legislativa, ofendendo o princípio da legalidade e a vedação estabelecida no art. 167, inciso VI da CF/88; assim como o prejulgado 1312 deste Tribunal de Contas.**

Examinando os atos de alteração orçamentária do Município de Florianópolis, referente ao exercício de 2010, encaminhados por meio do Sistema e-Sfinge, constatou-se a abertura de créditos adicionais (suplementares e especiais) sem autorização legislativa, com violação à Constituição Federal, artigos 167, incisos I, V e VI; à Lei n. 4.320/64, art. 42, bem como em dissonância à norma deste Tribunal de Contas, expressa no prejulgado 1312.

Estabelecem as mencionadas normas:

Constituição Federal:

“Art. 167. São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia

autorização legislativa.” (grifou-se)

Lei nº 4.320/64:

“Art. 42. os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto.” (grifou-se).

Prejulgado 1312:

“Os créditos suplementares e especiais necessitam de autorização legislativa através de lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, devendo a abertura se dar através de decreto do Executivo, mediante prévia exposição justificativa e indicação da origem dos recursos correspondentes. Pode haver autorização na Lei Orçamentária Anual, conforme arts. 165, §8º, da Constituição Federal e 7º, I, da Lei nº 4.320/64, somente para as hipóteses de superávit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação e operações de crédito, sendo irregulares as autorizações na Lei Orçamentária Anual para as suplementações cujos recursos sejam resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, de que trata o art. 43, III, da Lei nº 4.320/64.

A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de que trata o art. 167, VI, da Constituição Federal, devem ocorrer mediante prévia autorização legislativa específica, sendo incabível previsão neste sentido na lei orçamentária anual.” (grifou-se).

Destaca-se que os atos de abertura de créditos adicionais (suplementares e especiais) informam como fundamento de validade, em regra, o parágrafo único do art. 1º combinado com art. 39 da Lei nº 8.107 de 30/12/2009, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Florianópolis para o exercício de 2010, procedimento que evidencia a ausência da autorização legislativa específica a qual reclama o ordenamento constitucional e infraconstitucional.

Do mesmo modo, nas realocações de recursos mediante remanejamento, transposição e transferência o Gestor se valeu da autorização concedida no art. 38 da Lei nº 8.107/2009.

Assim dispõe a Lei n. 8.107/2009 no parágrafo único do art. 1º e art. 39; (grifamos):

“Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Florianópolis para o exercício financeiro de 2010 (...)

Parágrafo Único: A importância correspondente a quinze por cento do total previsto no “caput” deste artigo fica disponível para Abertura de Créditos

Adicionais Suplementares, para cobertura de dotações com saldos insuficientes, inclusive com a criação de elementos de despesas e fontes de recursos usando como fontes de redução as descritas no artigo 39 desta Lei.”

“Art. 38 - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar as transposições, os remanejamentos e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro, até o limite de quinze por cento, do valor total das receitas previstas.”

“Art. 39 - São recursos hábeis para atendimento às autorizações de aberturas de Créditos Adicionais Suplementares, contidas na presente Lei: as anulações totais ou parciais de recursos não mais utilizáveis, o superávit financeiro do exercício anterior, o excesso e/ou o seu provável excesso de arrecadação, apurado no exercício, o produto resultante de operações de crédito e de novos convênios.”

Contrastando o parágrafo único do art. 1º, os artigos 38 e 39 da Lei nº 8.107/2009 com a Constituição Federal, art. 167, incisos I, V e VI, observa-se, pela literalidade dos dispositivos da lei orçamentária, inequívoca desconformidade com o texto constitucional.

Conforme prescreve a Lei nº 4.320/64, art. 41, II, os créditos especiais são os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica. Isto é, para dotações (programas) não contempladas na lei orçamentária.

Ignorando a lei orçamentária local, o Gestor do Município de Florianópolis repetidas vezes introduziu no orçamento municipal crédito especial por meio de decreto executivo, ou seja, incluiu no orçamento nova dotação, sem passar pela apreciação do Poder Legislativo (ver com exemplo fls. 1226-1227; 1230-1233; 1237-1245; 1248-1249; 1265-1266; e 1269-1272 dos autos).

Chama atenção o disposto no art. 38 da lei orçamentária do Município de Florianópolis (Lei nº 8.107/2009), que concede autorização ao Prefeito Municipal para realizar, por ato próprio, transposições, remanejamentos e transferência de recursos.

Com fundamento na regra, o Chefe do Poder Executivo de Florianópolis procedeu a remanejamento, transposição e transferência de recursos sem autorização em lei específica, em manifesta transgressão à norma constitucional do art.167, inciso VI.

A norma constitucional estabelecida no art. 167, inciso VI, é firme ao proibir tal prática, asseverando a necessidade de lei específica para tanto.

“Art. 167. São vedados:

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia

autorização legislativa.”

Significa a determinação constitucional que a lei orçamentária anual, no particular, a Lei nº 8.107/2009, não pode autorizar o Chefe do Executivo a proceder a remanejamentos de um órgão para outro, transposições ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra senão através de lei específica. Reforça esse entendimento a disposição do art. 165, § 8º da Carta Magna, que veda a inclusão na LOA de matéria estranha à previsão da receita e à fixação da despesa.

Cumprido esclarecer que remanejamento, transposição e transferência referem-se a realocação de recursos por necessidade de reprogramação orçamentária devido à repriorização das ações do governo, diferenciando-se dos créditos adicionais, que têm como fator determinante a necessidade da existência de recursos.

Portanto, há que se distinguir os créditos adicionais (arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64) com as técnicas de remanejamento, transposição e transferência de recursos orçamentários (art. 167, VI da CF).

Desse modo, recursos que estavam autorizados no orçamento para outros fins foram parar na reforma de prédios, pagamento de encargos, etc. Tal procedimento provoca distorções no orçamento, comprometendo os princípios da programação, do planejamento e, principalmente, prejudicando a transparência do processo e o controle da despesa pública.

Convém registrar, com relação à possibilidade de abertura de crédito adicional suplementar, tendo como fonte de recursos a anulação parcial ou total de dotação orçamentária (art. 43 da Lei nº 4.320/64), posição do Tribunal Pleno deste Órgão de Controle firmada no Prejulgado 670 (Proc. TC0449500/80):

“É legítima a abertura de créditos suplementares através de decreto do executivo, desde que a lei orçamentária contenha autorização para tal.

A anulação de dotações orçamentárias com o objetivo de suplementar outras insuficientemente dotadas, deve ser sempre precedida de autorização legislativa específica.” (grifou-se)

Reforça o Prejulgado 1312 (Proc. nº 02/04993296):

“Os créditos suplementares e especiais necessitam de autorização legislativa através de lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, devendo a abertura se dar através de decreto do Executivo, mediante prévia exposição justificativa e indicação da origem dos recursos correspondentes. Pode haver autorização na Lei Orçamentária Anual, conforme arts. 165, §8º, da Constituição Federal e 7º, I, da Lei nº 4.320/64, somente para as hipóteses de superávit financeiro do exercício

anterior, excesso de arrecadação e operações de crédito, sendo irregulares as autorizações na Lei Orçamentária Anual para as suplementações cujos recursos sejam resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, de que trata o art. 43, III, da Lei nº 4.320/64.

Significa isso, portanto, na compreensão deste TCE/SC, que as alterações orçamentárias via crédito suplementar, cujos recursos sejam provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, dependem sempre de autorização legislativa específica, não bastando a autorização na lei orçamentária.

Por outro lado, quando se tratar de alteração orçamentária com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, de excesso de arrecadação ou de operações de crédito (Lei nº 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos I, II e IV), a via do crédito suplementar autorizado na LOA não possui restrição, salvo o limite estabelecido na própria lei orçamentária.

A seguir apresentamos uma relação exemplificativa de decretos do Chefe do Poder Executivo que abrem créditos adicionais e contêm os vícios com as irregularidades mencionadas acima.

**Relação exemplificativa de decretos que abrem créditos suplementares e especiais, sem autorização em Lei específica, conforme restrição anotada no item 9.2, deste Relatório**

Decreto N°	Data	Valor da Suplementação (R\$)	Valor Irregular (R\$)	Fls. Autos
7.832	04/01/2010	70.000,00	70.000,00	1219-1220
7.847	15/01/2010	3.000.000,00	3.000.000,00	1221-1222
7.848	15/01/2010	616.000,00	616.000,00	1223-1225
7.858	26/01/2010	1.050.000,00	1.050.000,00	1226-1227
7.859	26/01/2010	30.000,00	30.000,00	1228-1229
7.860	26/01/2010	158.000,00	158.000,00	1230-1231
7.861	26/01/2010	270.000,00	270.000,00	1232-1233
7.867	28/01/2010	165.000,00	165.000,00	1234-1236
7.868	28/01/2010	946.000,00	946.000,00	1237-1239
7.869	28/01/2010	800.000,00	800.000,00	1240-1242
7.871	28/01/2010	850.000,00	850.000,00	1243-1245

7.873	28/01/2010	1.000.000,00	1.000.000,00	1246-1247
7.880	02/02/2010	40.000,00	40.000,00	1248-1249
7.887	04/02/2010	3.640.000,00	3.640.000,00	1250-1255
7.888	04/02/2010	111.000,00	111.000,00	1256-1259
7.891	04/02/2010	72.078,72	72.078,72	1260-1261
7.892	04/02/2010	213.544,00	213.544,00	1262-1264
7.905	10/02/2010	100.000,00	100.000,00	1265-1266
7.907	10/02/2010	720.865,26	720.865,26	1267-1268
7.910	12/02/2010	4.019,65	4.019,65	1269-1270
7.913	19/02/2010	70.464,00	70.464,00	1271-1272
7.933	23/02/2010	400.000,00	100.000,00	1273-1274
7.934	23/02/2010	12.000,00	12.000,00	1275-1276
7.935	23/02/2010	120.000,00	120.000,00	1277-1278
7.936	23/02/2010	130.000,00	130.000,00	1279-1280
7.937	23/02/2010	200.000,00	200.000,00	1281-1282
7.939	23/02/2010	153.000,00	153.000,00	1283-1284
7.940	23/02/2010	10.000,00	10.000,00	1285-1286
7.943	23/02/2010	12.490,00	12.490,00	-
7.947	04/03/2010	1.605.000,00	1.455.277,28	-
7.950	04/03/2010	1.357.611,00	1.357.611,00	-
7.952	04/03/2010	100.000,00	100.000,00	-
7.953	04/03/2010	841.000,00	841.000,00	-
7.994	24/03/2010	60.000,00	60.000,00	-
7.995	24/03/2010	98.483,81	98.483,81	-
8.002	25/03/2010	41.932,19	41.932,19	-
8.007	30/03/2010	32.000,00	32.000,00	-
8.095	26/04/2010	29.000,00	29.000,00	-
8.111	27/04/2010	26.892,53	26.892,53	-
8.112	27/04/2010	22.861,18	22.861,18	-

8.113	27/04/2010	398.000,00	398.000,00	-
8.125	29/04/2010	105.773,39	105.773,39	-
8.147	11/05/2010	216.000,00	18.360,00	-
8.148	11/05/2010	150.100,00	12.500,00	-
8.170	20/05/2010	60.000,00	60.000,00	-
8.196	27/05/2010	1.178.342,00	1.178.342,00	-
8.270	30/06/2010	5.000,00	5.000,00	-
8.273	30/06/2010	279.000,00	279.000,00	-
8.275	30/06/2010	67.000,00	67.000,00	-
8.313	20/07/2010	403.000,00	403.000,00	-
8.316	20/07/2010	30.000,00	30.000,00	-
8.322	20/07/2010	500.000,00	500.000,00	-
8.336	03/08/2010	156.000,00	156.000,00	-
8.360	11/08/2010	26.892,53	26.892,53	-
8.386	24/08/2010	70.000,00	70.000,00	-
8.414	14/09/2010	92.489,00	92.489,00	-
8.423	15/09/2010	30.000,00	30.000,00	-
8.458	05/10/2010	75.746,00	75.746,00	-
8.459	05/10/2010	1.750.000,00	1.750.000,00	-
8.465	18/10/2010	2.500,00	2.500,00	-
<b>Total</b>		24.775.085,26	23.990.122,54	